

Área da Segurança

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2007

Percorremos o ano de 2007 implementando com todo o empenho e determinação as Linhas de Acção Governativa que o Governo da RAEM viu serem aprovadas, tendo já em conta a nova realidade político-económica, para a área de governação de segurança. Adoptando modelos de gestão científica e conceitos inovadores, concentramos esforços para modernizar e consolidar uma imagem positiva das autoridades de segurança. Tendo o cidadão no centro das nossas preocupações fizemos repousar o objectivo da melhor segurança pública no cumprimento rigoroso da lei, promovendo a melhoria da qualidade de vida não só dos residentes mas também daqueles que nos visitam, porque estamos conscientes de que o equilíbrio e harmonia da sociedade constituem condições fundamentais para que Macau se afirme no seu cosmopolitismo de cidade de entretenimento, centro de convenções e exposições.

Em ordem a melhor cumprir as diversas missões da área de segurança, procuramos sistematizar as nossas tarefas por 3 áreas fundamentais de acção: **1.** no âmbito das corporações e da sua ordem interna foram melhoradas as funções de gestão em ordem a otimizar a eficiência dos trabalho de execução da lei. **2.** quanto ao combate à criminalidade menor, mobilizou-se a população para a cooperação com as forças policiais, partilhando com ela o planeamento das acções em ordem a diminuir os efeitos sociais deste tipo de delinquência. **3.** perante o vigoroso desenvolvimento económico de Macau, acompanhamos de perto a evolução e tendências do seu crescimento e respectivos efeitos na área da segurança, combatendo os crimes relacionados com o jogo, seitas, criminalidade organizada e transfronteiriça, numa dinâmica de contenção dos crimes graves. Desta forma, e ponderada a situação actual e a evolução da criminalidade, levamos a cabo no sentido de avaliar a situação, planear e aplicar as contra-medidas, as seguintes tarefas durante o corrente ano de 2007:

Em primeiro lugar, em relação ao reforço de gestão das corporações e à elevação das capacidades de execução da missão, através do aperfeiçoamento do regime disciplinar, foi reforçada a supervisão interna, sendo privilegiada a qualidade de serviço para consolidar a relação da polícia com o cidadão. Lançamos mão da formação para melhor qualificar o pessoal. Por outro lado, foi desenvolvido um amplo projecto de intercâmbio e cooperação policial para elevar a capacidade de investigação criminal. Procedemos à adequação das estruturas internas melhorando o dispositivo do pessoal, por forma a melhor aproveitar os sinergias em proveito da melhoria das rotinas e da especialização de alguns sectores específicos das tarefas.

O pessoal é o activo mais valioso das corporações, pelo que dedicámos a maior atenção à sua formação, não só ao nível da ética e do conhecimento policial como nos aspectos do treino físico e das técnicas aplicadas, tudo no sentido de elevar a qualidade das corporações. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau tem vindo a desempenhar um papel importante na formação do pessoal das FSM, esforçando-se quanto à elevação da qualidade do pessoal. Os finalistas do 7.º Curso de Formação de Oficiais que consequentemente tomaram posse no cargo de sub-comissário obtiveram bons resultados quer quanto às vertentes profissionais, quer quanto à formação ética e deontológica, sendo-nos legítimo afirmar que uma nova dinâmica de elevação da qualidade nas FSM está em marcha.

Relativamente à formação do pessoal, recorreremos às melhores tecnologias de instrução, no que contamos com o apoio e colaboração de instituições da RPC e de outras proveniências. Com efeito, destacámos pessoal para frequentar cursos destinados a oficiais do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e do Corpo de Bombeiros (CB), organizados pela Universidade da Segurança Pública do Povo e pelo Instituto de Polícia Armada, organizámos, ainda, em colaboração com a União Europeia, acções de formação profissional de nível internacional sobre temáticas afins dos fenómenos migratórios. Por outro lado, convidámos especialistas de Portugal para monitorizar cursos de cinotecnia, inactivação de explosivos e investigação de acidentes de trânsito. Paralelamente, intensificámos o recurso às mais modernas tecnologias no intuito de corresponder aos novos desafios da segurança, de prevenir e reprimir a criminalidade com eficácia. Quanto à comunicação interna, foi incrementado o relacionamento entre os superiores e os subalternos, bem como relações de camaradagem horizontal o que contribui para a oportuna resolução de

problemas de comunicação e promove numa melhor execução da missão bem como a coesão do grupo. Foram também desenvolvidas várias acções de formação na área jurídica, bem como relativamente à *integridade*, com vista melhorar a disciplina e sinalizar “manchas” nos comportamentos, do que resultou a melhoria da qualidade de trabalho. Para além da auditoria interna, as corporações e serviços, articularam-se com a Comissão de Fiscalização e Disciplina proporcionando-lhe o papel de controle externo, cientes de que estamos da sua importância quanto à optimização dos níveis de relacionamento com o cidadão, e bem assim, quanto à consolidação de um perfil ético e deontológico próprio das forças de segurança. A CFD contribui para a identificação de algumas disfunções e os seus contributos constituíram um importante factor de regularização de tensões internas, como também contribuem para amenizar a relação entre as forças de segurança e o cidadão, ajudando a que cada um compreenda o seu papel na sociedade, o que muito se deve à experiência cívica e idoneidade dos seus membros.

Num esforço de adaptação ao desenvolvimento informático e tecnológico, incrementamos a comunicação electrónica, cientes de que a desmaterialização dá maior objectividade ao trabalho administrativo. Levámos em devida conta a monitorização por parte do cidadão, da sociedade em geral e dos “media”, porquanto da sua opinião também resulta uma melhoria da “performance”.

Para uma sociedade harmoniosa assente no desenvolvimento sustentável é necessário um ambiente de segurança e ordem, ou seja, apenas um bom nível de segurança pode fazer com que a economia e a sociedade se desenvolvam sem sobressalto. Para tanto planeámos de forma sistemática operações policiais destinadas à manutenção da segurança pública, ao combate e à prevenção dos crimes. Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) coordenaram a recolha e análise das informações, colaborando no desenvolvimento das operações policiais transfronteiriças. O CPSP e a Polícia Judiciária (PJ) sob o comando e direcção operacionais do SPU, fizeram o melhor apelo às suas competências para, num esforço de adaptação ao novo estágio desenvolvimento, aplicarem as adequadas contra-medidas relativamente aos factores de instabilidade, o que implicou um reforço do pessoal da linha da frente, intensificando-se o patrulhamento, acompanhado por medidas de controlo de eficácia. Através de planeamento rigoroso, foram desenvolvidas operações de combate aos crimes de furto e roubo, consumo de droga e burla, os quais prejudicam directamente

a vida quotidiana e causam insegurança à sociedade, bem como nos postamos numa atitude de luta contra os crimes relacionados com o jogo e associação criminosa. No período do Ano Novo chinês, foram desencadeadas operações especiais de prevenção criminal. Na mega-operação conjunta das autoridades de Cantão, Hong Kong e Macau, foram investigados mais de 4000 indivíduos, 106 dos quais foram apresentados ao Ministério Público, sendo que a acção visou essencialmente as actividades de favorecimento à prostituição, os crimes relacionados com a droga, os jogos, ilícitos, os crimes cometidos na Internet e, bem assim os conotados com as associações criminosas.

Tivemos êxito na resolução dos casos de incêndio em veículos motorizados porquanto a nossa acção dissuasora inibiu os criminosos, o que demonstra a eficácia do combate ao crime, êxito que se imputa à mesma operação. Desta cooperação inter-regional surgem também novas e mais facilitadas formas de combate às novas formas de praticar o crime. Nesse sentido, para investigar a contrafacção e passagem de notas de 1000 dólares de Hong Kong, foi criada uma “task-force” para ajudar a polícia local a investigar a respectiva proveniência, acção em que mais uma vez deve ser destacado o espírito de cooperação no prosseguimento da segurança de toda uma região. No que diz respeito ao intercâmbio exterior, os SPU organizaram visitas mútuas e reuniões de trabalho com os departamentos de segurança de Guangdong, Guangxi, Shanghai, Yuannan, explorando as vantagens dessa cooperação, obtendo o consenso comum e a ajuda na troca de informações e colaboração nos serviços policiais congéneres. Os SPU chefiam uma visita a Singapura para participar na conferência de segurança global da Ásia.

Com a aposta nos eventos desportivos e nas áreas de convenção exposição, e de turismo de Macau, terão aqui lugar grandes eventos da projecção internacional. Um ambiente seguro e harmonioso irá deixar uma boa impressão para os visitantes, o que contribui para o desenvolvimento permanente de Macau. As autoridades de segurança envidaram todos os seus esforços, sobretudo no período de visita da equipa de futebol Manchester United a Macau, na cerimónia de abertura de instalações turísticas de grande envergadura, bem nos preparativos de realização dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto, criando grupos especializados que, sujeitos a uma coordenação e planeamento de rigor, desenvolveram planos de segurança e prevenção de fogo, garantindo realizações a salvo do risco. Na verdade temos-nos empenhado na

realização segura dos eventos de grande envergadura em Macau, em prol da boa imagem de Macau.

Para combater especificamente os roubos, furtos e burlas que influenciam a vida quotidiana dos cidadãos e podem evoluir para crimes de relevante gravidade as autoridades de segurança tomaram activas medidas de prevenção, reorganizando o patrulhamento, incrementando-o, sobretudo o motorizado, em zonas com alta ocorrência de crime para dissuadir os criminosos, o que se reforçou com acções inopinadas de combate à delinquência. A PJ abriu uma *hotline 993* para facilitar a participação de crimes por parte dos cidadãos, a qual vem sendo amplamente utilizada por residentes e turistas. Atingiram-se deste modo os objectivos de facilitação de cidadão, de elevação da qualidade e da eficiência execução da lei. Em Maio deste ano, a PJ resolveu um caso de burla praticada por um cidadão de Hong Kong na área da importação de mão-de-obra não residente, na qual estão envolvidas mais de 100 vítimas. Paralelamente à intensificação das acções de prevenção e dissuasão do crime foram reforçadas as trocas de informações policiais entre e com as regiões vizinhas. O mecanismo de cooperação policial nos postos fronteiriços Zhuhai e Macau, designadamente na área do tráfico e consumo de drogas obtiveram bons êxitos. Através da troca de informações, a PJ resolveu um caso sem precedentes em Macau de transporte de droga por ingestão em que estiveram envolvidos vários cidadãos africanos, atingido a droga apreendida a quantidade de 4.7 quilos. Além disso, foram resolvidos vários casos sobre o consumo colectivo de droga nos estabelecimentos de diversões ou hoteleiros.

Com o incremento dos casinos e de diversas instalações de turismo, observámos uma tendência de crescimento de incidentes relacionados com o jogo, tais como o jogo ilícito e a usura, para além de outros que, por tradição giram em volta desta actividade económica, com especial incidência para a criminalidade organizada e transfronteiriça para o que se tomaram medidas específicas no terreno por forma a acelerar as investigações e aumentaram as operações de repressão ao crime. Por outro lado, reforçamos a cooperação com as concessionárias de jogo e seus serviços de segurança por forma a obter, em primeira mão, informação sobre a ocorrência de actos ilícitos. Perante o surgimento de uma nova tipologia de crimes a polícia reforçou a investigação e respectivo combate. Em Fevereiro deste ano, a PJ resolveu um caso de aquisição de bilhetes de avião na Internet através do cartão de crédito furtado,

detendo cinco indivíduos estrangeiros, apreendendo os dados de mais de 3700 contas de cartão de crédito, envolvendo, pelo menos, 700 casos de aquisição de bilhetes de avião, na Internet.

A questão do tráfego rodoviário diz respeito à vida dos cidadãos constituindo em tema que está no centro das suas preocupações. Os serviços policiais de trânsito, sensíveis às necessidades de fazer acompanhar a fiscalização com a educação e sensibilização dos utentes, vêm procurando articular-se com o desenvolvimento e reordenamento urbano de Macau, ajustando-se à evolução da nova rede de estradas e mantendo-se actualizados sobre os dados relativos a cada zona, designadamente quanto aos fluxos, bem como à intervenção de obras nos pavimentos. Essencialmente, investimos na prevenção de acidentes e, sem prejuízo da fiscalização, demos importância à educação e sensibilização para a segurança rodoviária. Além de aumentar os pontos de controle de velocidade por radar nas vias públicas, procedemos ao trabalho de programação e desígnio de instalação do sistema de fiscalização de vídeo em forma de CCTV no sentido de alargar a cobertura da rede de fiscalização rodoviária. Ao mesmo tempo, através do sistema de fiscalização de ultrapassagem no semáforo com sinal vermelho, de intercepção de viaturas, de controle alcoolemia e de velocidade por radar, prevenimos e castigamos os actos de infracção dolosa das regras rodoviárias, que perturbam a segurança e a vida das demais utentes. O Departamento de Trânsito, depois de avaliadas as necessidades, criou grupos especializados direccionados, designadamente para a regularização de sinistros e investigação de responsabilidades criminais, para as queixas por infracção aos regulamentos estradais e ainda para a sensibilização no âmbito da segurança rodoviária. Mais do que reprimir, damos atenção ao trabalho preventivo alcançando o nosso objectivo através de uma boa articulação entre a sanção e a sensibilização, no sentido do que desenvolvemos com persistência diversas acções operativas divulgando regras essenciais para um bom comportamento na estrada, criando no cidadão uma melhor consciência dos perigos que a estrada esconde. Por outro lado, obtivemos a colaboração especialistas portugueses que ministraram formação aos agentes policiais na área de investigação criminal em acidentes de viação, uma acção de extrema actualidade no contexto da entrada em vigor da nova legislação rodoviária.

O Serviço de Migração do CPSP enfrenta vários desafios quer ao nível do seu funcionamento, quer ao nível dos seus recursos humanos. O desenvolvimento súbito de Macau, particularmente nas diversas valências do turismo, traz a Macau um cada vez maior número de visitantes pelo que os SM vêm implementando renovadas medidas de melhoria da fluidez do seu trabalho de controle de entrada e saída, para além de promover um acolhimento do turista em ambiente de cortesia o que, só por si, melhora a imagem internacional de Macau. Para acelerar a passagem pelos postos fronteiriços e atenuar a pressão resultante do fluxo crescente, melhoramos e aperfeiçoamos o sistema de passagem automático. Foram implementadas programas informáticos visando facilitar a vida a quem nos visita. Igualmente, a ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco se articula com essa necessidade de melhoramento das medidas de controlo de saída e entrada atenuando a pressão do posto fronteiriço especialmente no período de férias. Para fazer frente ao enorme fluxo de passageiros nos períodos de férias, tomámos uma série de medidas destinadas a assegurar a fluidez da passagem pelos postos fronteiriços e a manter a ordem pública. O aproveitamento máximo do mecanismo de cooperação policial nos postos fronteiriços Zhuhai e Macau contribuem para a fluidez de passagem e a segurança nos postos fronteiriços.

Visando o acompanhamento do desenvolvimento da RAEM e a implementação das suas atribuições, os Serviços de Alfândega (SA) reforçaram as medidas de controle aduaneiro, melhorando o procedimento de declaração alfandegária e actualizando os equipamentos de hardware, articulando a intervenção das tecnologias com a utilização dos recursos humanos no sentido de melhor prevenir, combater e conter os diversos crimes contra a propriedade intelectual, as fraudes aduaneiras e outros tráficos ilícitos. Os SA, através da avaliação de riscos, reforçaram o patrulhamento dos locais críticos e mais vulneráveis, para além dos estabelecimentos suspeitos de venda de produtos falsificados, ao mesmo tempo mantendo o intercâmbio com o exterior e sensibilizando para o cumprimento da lei. Actualmente, a venda de software e CD's contrafeitos não tem expressão no mercado, o que muito se deve à acção dos SA, serviços estes que, em Fevereiro, apreenderam no Porto Interior peças de artes valiosas e, em Maio, resolveram o maior caso de violação da legislação de certificado de origem e da declaração de importação do qual resultou a apreensão de mais de 14 mil unidades. No 1.º de Maio, semanas de ouro e demais férias longas, os SA, em conjunto com o Conselho de Consumidores, o CPSP, a Direcção dos Serviços de Economia e a Direcção dos Serviços de Turismo,

reforçaram as medidas de planeamento e protecção dos direitos e interesses do consumidor, sobretudo tomando medidas contra venda ilegal de mercadorias, desenvolvendo operações inopinadas conjuntas. Em Janeiro deste ano, os SA e a PJ conjuntamente resolveram um caso de transporte de droga por um nigeriano que trazia no seu corpo 1.2 quilos de heroína de alta pureza. Ainda em Maio, os serviços de alfândega do interior da China, Hong Kong e Macau criaram um mecanismo de cooperação regional para apreensão de droga no Pan-Delta do Rio das Pérolas, caracterizado pela intervenção rápida, em que cada um dos organismos envolvidos tira o melhor partido das suas próprias competências, capacidades e recursos. Actualmente, os serviços de alfândega da Província Guangdong, Hong Kong e Macau reforçaram a comunicação quanto aos trajectos das drogas ilícitas e, bem assim, reforçaram as trocas de informação sobre os seus próprios casos, organizando, sempre que oportuno operações conjuntas de apreensão de droga. Quanto à facilitação de passagem alfandegária, os SA utilizaram a título experimental, o documento de declaração alfandegária único o que consolida a realização do reconhecimento mútuo de resultado de inspecção entre a origem e o destino e a troca dos dados electrónicos. Para reforçar a cooperação entre os serviços de alfândega do Interior da China, Hong Kong e Macau promoveram-se as facilidades de passagem alfandegária no sentido de melhor proteger os direitos e interesses legítimos dos empresários dos serviços respectivos, em Maio deste ano, adoptaram a «Declaração Conjunta dos Serviços de Alfândega da Pan-Delta dos Rio das Pérolas», com o objectivo de promover e aprofundar a colaboração estreita das autoridades alfandegárias, assinando uma “Carta de intenções de Cooperação em oito capítulos”, no sentido de promover a facilitação alfandegária e o desenvolvimento económico da Pan-Delta dos Rio das Pérolas. Os serviços de alfândega de Província Guangdong e Macau iniciaram em Junho uma operação conjunta denominada “*chama*” para combater o contrabando. Os SA reforçaram o trabalho de gestão, incrementando o recrutamento do pessoal para desenvolver as atribuições do que resultarão beneficiados os sectores comercial e de turismo, bem como o desenvolvimento logístico de Macau. Neste ano, um grupo de pessoal alfandegário qualificado foi promovido ao cargo de inspector alfandegário para enfrentar o trabalho e atribuições de maior responsabilidade. Os SA prestaram ainda atenção ao trabalho de aperfeiçoamento das infra-estruturas e equipamentos, o que foi acompanhado pela construção de um navio de patrulha de grande envergadura e pela aquisição de pequenos barcos para patrulha para substituir os velhos barcos.

O Estabelecimento Prisional de Macau (EPM) é um serviço responsável pela a execução de penas privativas de liberdade e de prisão preventiva, continuando a melhorar o trabalho do apoio aos reclusos nas áreas a integração socio-familiar, psicológica, de formação profissional e educativa, bem como melhorando o plano e as medidas de controlo, a fim de se articular com as linhas de acção governativa da RAEM e responder às necessidades da população prisional. Para além do seu núcleo de atribuições, o EPM esforçou-se na reinserção social de recluso assim contribuído para a prevenção de crime e diminuição da sua prática. Para atingir tal desiderato o EPM vem empreendendo uma estratégia de gestão científica, especialmente a partir da reestruturação orgânica operada tendo por preocupação maior uma mais racional distribuição dos recursos na qual prevalece a qualificação profissional do pessoal, bem como a transparência da sua prestação funcional. Só assim é possível incrementar o apoio à reinserção social de recluso, e facultar-lhe o melhor apoio em prol do bom funcionamento global do EPM. Na área de segurança e vigilância, reforçamos o respectivo dispositivo necessário para avaliar e aperfeiçoar a capacidade por forma a prevenir incidentes contrários à função prisional. Por outro lado, definimos uma classificação para o “risco” do trabalho de escolta e respectivo procedimento. Implementámos, também, um regime de exame obrigatório da saúde dos reclusos não só em seu próprio benefício mas igualmente das pessoas que frequentam o estabelecimento. Implementámos a classificação dos reclusos e o planeamento visando elevar a capacidade de controlo e o aproveitamento razoável dos recursos. De referir também o acordo celebrado com as autoridades de Hong Kong sobre a transferência de pessoas condenadas, que até Agosto já resultou terem sido transferidos 17 reclusos para Hong Kong onde continuarão a cumprir a pena. Entretanto tiveram início os trabalhos de construção do novo estabelecimento prisional, cuja execução vem sendo acompanhada.

Para assegurar a distribuição e utilização racional dos recursos, prestamos a mais elevada atenção à gestão de recursos humanos, materiais e financeiros das Corporações e Organismos, através dos serviços de apoio técnico-administrativo que são atribuição da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), a qual, e em ordem a otimizar a gestão e o cumprimento dos regulamentos, incrementou o apoio da informática do que resultou o simplificação dos procedimentos administrativos. Vários *itens* da ciência e tecnologia avançadas foram colocadas à disposição das forças policiais. A concretização de diversos planos de

incremento das infra-estruturas e de melhoramentos técnicos bem como a ampliação de posto fronteiriço das Portas do Cerco e respectivo número de balcões e concretização do sistema passagem automática contribuem para atenuar a pressão do Serviço de Migração. Em fase experimental já se encontra o “sistema de patrulha electrónica” e o “sistema de autuação electrónica”. Quanto ao trabalho de recrutamento dos instruendos das FSM, a DSFSM melhorou-se o procedimento de recrutamento. Recentemente 117 instruendos do 5.º Curso de Instruendos das FSM tomaram a posse. A admissão para a frequência do 6.º ao 8.º Cursos já decorrem conforme programado. No presente ano, para assegurar a realização, com sucesso, dos Jogos Asiáticos em recinto Coberto, a DSFSM acompanhou activamente a instalação dos equipamentos de verificação de segurança.

Em matéria de prevenção/combate a incêndios, socorro e emergência médica prosseguimos o objectivo da valorização técnico-profissional adaptando as capacitações a novos conceitos. Tendo em vista uma utilização razoável dos seus recursos materiais e humanos promoveu-se uma tipificação do fogo, consignando a cada um deles determinada tipologia de meios. Estudamos planos de prevenção e socorro especializados dirigidos à protecção do património cultural. O CB estudou e acompanhou o tema de “prevenção funcional de fogo”, assimilando as melhores experiências da região, normalizando e gerindo do ponto de vista científicos para testar os materiais anti-fogo e suas fragilidades, concorrendo para que a técnica de prevenção de fogo atinja nível internacional. Ao mesmo tempo, adoptaram-se medidas de gestão da corporação, sendo convidado o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) a organizar a palestra sobre *integridade*, no sentido de elevar a qualidade do pessoal. Não só organizamos cursos como destacámos pessoal para participar em diversas acções de formação profissional, por exemplo, cursos sobre a prestação de socorros em acidente de trânsito, a estratégia de prevenção e combate ao incêndio nos túneis, o conhecimento profissional de prestação de socorro e cuidados primários, assim cumprindo uma formação profissional permanente, destacando ainda, o treino com fogo real em situações de adversidade em salvamento de pessoas, bem como o uso de produtos químicos, não esquecendo também o treino com vista à agilização dos procedimentos de comando em incidentes. Tendo em conta o desenvolvimento, criámos grupos especializados para estudar a melhor adaptação às especiais condições de Macau, particularmente em relação à sua crescente e específica rede rodoviária, actualizando e aperfeiçoando as técnicas de manobra e salvamento. Ao nível da

prontidão operacional promovemos uma melhor articulação com as linhas telefónicas 120 e 119 por forma a otimizar o tempo de reacção. Por outro lado, a fiscalização por vídeo na Ponte Sai Van já entrou em funcionamento. O CB vem-se dotando dos mais avançados equipamentos de combate e prevenção do fogo e de prestação de socorro, no que inclui uma viatura especializada na actuação em ambiente contaminado pelo fumo, uma viatura todo o terreno e auto-escadas de respectivamente 37, 55 e 68 metros para intervenção em altura. O CB levou a cabo uma contínua campanha de prevenção do fogo com vista a maior consciencialização dos cidadãos para este tipo de sinistralidade. Por exemplo, foi remodelada uma viatura para a propaganda de segurança de prevenção do fogo, sendo destacado pessoal para as associações de moradores, escolas, associações de gestão de prédio de habitação para organizar palestras sobre o tema “a segurança de prevenção do fogo, e a segurança ocupacional”, palestras que são acompanhadas pela distribuição de desdobráveis, cartazes e guia sobre a prevenção do fogo. Por outro lado, organizámos visitas de estudantes aos postos operacionais do CB e ao museu e realizamos também vários exercícios de prevenção do fogo, de evacuação e de manipulação de extintores, cujos destinatários foram a Companhia de Electricidade de Macau, o Aeroporto Internacional de Macau, os novos casinos e as instalações de grande envergadura. Por último, deve dar-se, ainda relevo ao exercício levado a cabo em parceria com o departamento de trânsito voltado para o socorro em sinistros rodoviários.

No que à protecção civil diz respeito foram implementadas as atribuições do Gabinete Coordenador de Segurança. Em cooperação com o CB e demais organismos, foi melhorada a estrutura da protecção civil, sendo estabelecido o plano geral de protecção civil, programas de prevenção e resposta das calamidades naturais, sinistros, saúde e segurança públicas, a fim de elevar a capacidade de prevenção dos sinistros e dos acontecimentos imprevistos, concentrar a capacidade de gestão e coordenação com vista a redução dos efeitos dos sinistros.

Reforçou-se a cooperação interdepartamental e bem entre as demais forças vivas de Macau, sendo de destacar um exercício, em que se simulou a realidade e, com o qual, se pretendeu sensibilizar todos os sectores da sociedade para o envolvimento e solidariedade em caso de ocorrências do género.

Recentemente, foi criada a **Comissão de Acompanhamento das Medidas Dissuasoras do Tráfego de Pessoas**, a qual ficará alojada sob tutela da área de governação da segurança, não obstante se assumir como um órgão de natureza interdepartamental e multidisciplinar. A iniciativa de criação da Comissão radica no propósito do governo manter em permanente controle qualquer acto de constrangimento da liberdade individual das pessoas e de promover todos os esforços no sentido de demonstrar aos seus residentes e, bem assim, à comunidade internacional, que Macau, pese embora as vulnerabilidades em que o seu cosmopolitismo a constitui, jamais deixará de ser um local onde o respeito pelos direitos cívicos e humanos são paradigma de todas as dinâmicas sociais.

Face ao exposto, devem concluir que, durante o ano 2007, os nossos trabalhos decorreram segundo os programas definidos. As corporações e os organismos da área de segurança seguiram as linhas gerais e orientações do governo da RAEM, implementando, de acordo com as linhas de acção aprovadas para esta área, as suas próprias atribuições, cooperando mutuamente, desenvolvendo as capacidades profissionais, esforçando-se para a garantia de segurança dos cidadãos e combate do crime. Cabe aqui realçar que a estabilidade de segurança social depende, sempre, do apoio e articulação interdepartamental e também daquele que obtém dos órgãos legislativos e dos tribunais sem esquecer a participação e cooperação dos cidadãos.

Em jeito de balanço dos trabalhos deste ano, registamos que o estado de segurança e a ordem pública da RAEM são estáveis, as corporações e organismos mantiveram o seu empenho, acumulando experiências e conhecimentos. Estamos conscientes de que o desenvolvimento rápido da RAEM coloca novas pressões e desafios, daí que temos de reformar e melhorar continuamente no sentido da permanente evolução. Portanto, na programação das linhas de acção para o próximo ano, manteremos a articulação com o desenvolvimento económico da RAEM, criando condições favoráveis para que Macau seja um local ideal para viver, uma sociedade harmoniosa voltada para o turismo, as convenções as grandes exposições.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2008

INTRODUÇÃO

O êxito da execução de Linhas de Acção Governativa para o ano de 2007 só foi possível graças ao empenho e espírito de corpo do pessoal de todas as corporações e organismos. Com efeito, o pessoal teve a mestria de se saber adaptar às circunstâncias deste momento histórico de mudança e economia de Macau, sendo verdade que sem a sua entrega à causa pública jamais seria possível consolidar um tão elevado grau de cumprimento dos nossos objectivos, conferindo-nos o direito de encararmos a próxima etapa com optimismo. Ora, as autoridades de segurança no seu processo dinâmico de interacção com a experiência adquirida e com a opinião pública estão em condições de assegurar um programa de trabalhos para o ano de 2008 que garenta a elevação do grau de eficiência na salvaguarda da paz pública, da vida e dos bens dos cidadãos.

O rápido desenvolvimento de Macau, determina que o estado de segurança da sociedade seja susceptível de grandes alterações, designadamente as que emergem do surgimento de uma nova tipologia de crimes que propõem cada vez mais desafios às autoridades e influenciam a tranquilidade de vida dos cidadãos e seu envolvimento. Por isso, as autoridades de segurança têm de evoluir com o tempo, inserindo novos conceitos na sua planificação operacional com vista a promover a satisfação das necessidades da população.

Em face do estágio de desenvolvimento a que chegamos propomo-nos as seguintes linhas gerais a acção governativa para o ano 2008: - Em obediência ao programa do governo da RAEM, cumprir com seriedade a missão de “combater e prevenir o crime, garantir a segurança da vida e bens dos cidadãos, manter a paz e a estabilidade social” e implementar “a prossecução do interesse do cidadão, assumindo a responsabilidade como critério de trabalho”. No âmbito da estrutura e organização administrativas, seguiremos os planos gerais de reforma da Administração Pública, aplicado à gestão das corporações e serviços, prevalecendo-nos de métodos científicos,

sem prejuízo da sua humanização assente em conceitos modernos, por forma a que, simultaneamente, se atinjam bons níveis de modernização e melhoria da imagem de dedicação ao serviço público. Adoptaremos uma estratégia horizontal em que se envolverá também o pessoal de direcção e chefia na senda do estudo e da actualização, por forma a que elevemos a capacidade profissional e conseqüentemente o nível de gestão e o sentido da responsabilidade na implementação da lei. Levaremos em conta que a integridade é essencial à boa execução das Linhas de Acção Governativa, até porque sem uma atitude íntegra jamais se pode garantir a qualidade de serviço e segurança da sociedade. Daremos especial atenção ao pessoal das carreiras de base, introduzindo melhorias no seu regime por forma a compensar melhor o seu desempenho, incrementando a possibilidade de promoção, bem como a sua recompensa. Todo o nosso pessoal se envolverá nos esforços de contribuir para a segurança de Macau – garantir-lhe condições de se afirmar como cidade de cultura, de turismo, de diversões e de convenções e exposições, para a harmonia entre os seus diversos sectores e, assim se possa colar-lhe o rótulo de paradigma de sucesso do princípio “um país, dois sistemas”.

1. Consolidar um conceito de segurança voltado para a prevenção e o combate ao crime

A segurança interna da RAEM é influenciada por factores internos e externos. Nos últimos anos, tem-se registado um crescimento rápido da economia de Macau, sendo que a fisionomia social apresenta uma mudança profunda. Uma cidade pequena com a alta densidade popular, em crescimento e com a muita população flutuante, caracterizada por uma história e um sistema político particulares, enfrenta necessariamente problemas complexos e desafios especiais relativos a segurança.

Macau enquanto uma cidade turística internacional, atrai dezenas milhões de turistas de todo o mundo, que vêm Macau para passar férias, se divertir, fazer negócio, estudar e trabalhar. O número de turistas aumenta progressivamente, o que conduz ao aumento do fluxo de transporte de passageiros e de mercadorias nos postos fronteiriços terrestres, no aeroporto e no terminal marítimo, como consequência torna-se vulnerável ao surgimento de afloramento de uma criminalidade típica, organizada e transfronteiriça. Desde a liberalização do jogo, as instalações de diversões de grande envergadura vêm entrando sucessivamente em funcionamento e este determina que junto do sector do jogo se instale gente interessada na ocorrência de crimes a ele conexos.

A economia global desenvolve-se rapidamente, a vinda a Macau de dezenas milhões de turistas, torna inevitável que, entre eles, se possam contar alguns delinquentes que, a coberto daquela qualidade, aproveitam de deslocações para a prática de crimes. Este facto, é por si só factor de criação de dificuldades à segurança e estabilidade. Apesar de, graças ao combate incessante, terem baixado os índices de criminalidade mais grave, é também verdade que se regista um aumento da criminalidade mais leve e, bem assim o surgimento de uma tipologia de crimes de que não havia notícia em Macau. Estamos aptos para lhe opor as medidas adequadas à prevenção dos incómodos para aqueles que nos visitam por forma a anular quaisquer efeitos negativos para a imagem de Macau.

É de notar que a criminalidade organizada cada vez mais se sofisticada. Fruto da globalização ela mais facilmente prolifera, mormente quando hoje em dia se verifica um elevado índice de capitais flutuantes, facto que imperativamente afecta a segurança e a sociedade ao serviço de quem se encontra. Igualmente a especificidade de Macau demanda que muitos problemas não relevantes no passado, necessitam, hoje em dia, da intervenção das autoridades de segurança, sendo que a polícia tem que prestar atenção às actividades criminosas mais complexas e novas, tomando medidas para contê-las.

Estudaremos, planearemos e procederemos à adaptação do dispositivo policial sempre que se mostr necessário para se opôr à nova tipologia de crime, no sentido de combatê-la. Simultaneamente, reforçaremos a troca de informações e a cooperação e ligação a nível do pessoal, da técnica e das operações com as polícias das zonas vizinhas e do estrangeiro. Paralelamente, a polícia manterá mais cooperação com os *media*, aperfeiçoamento o mecanismo de sensibilização de combate ao crime e de consciencialização para a segurança, aconselhando, através dos vários canais de propaganda, técnicas de auto-protecção e de comunicação rápida e eficiente aos órgãos de policia criminal, assim ajudando na tarefa que lhes está atribuída.

1.1 Consolidar a segurança da sociedade, garantir a tranquilidade da vida quotidiana dos cidadãos

Nos últimos anos, furto de vertiginosa evolução quer da vertente social, quer da vertente económica da sociedade de Macau é natural que enfrentemos problemas a ela inerentes. O aumento da população flutuante e a complexidade da estrutura social constituem de certo modo pressões sobre a segurança dos cidadãos. As autoridades de segurança têm como objectivo servir melhor a sociedade, garantir a estabilidade no Território, esforçando-se por que da execução da sua função resulte a prosperidade social. Por isso, com base nos modelos actuais do desenvolvimento social, a polícia irá ajustar a adequação das contra-medidas aplicando de forma cada vez mais racional todos os seus recursos, quer os humanos quer os materiais, em esforço contínuo de correcção das opções do passado que mereçam ser corrigidas.

No futuro, sem prejuízo da especial atenção à criminalidade mais grave, não se descuidará o combate à criminalidade mais ligeira, a qual costuma afectar, sobremaneira, as zonas comunitárias e de presença ou concentração de turistas. No que diz respeito às medidas concretas, vamos criar equipa especializadas que mantenham em vigilância permanente os locais mais sensíveis quer pela frequência da ocorrência, quer pela potencialidade de concentração de mais pessoas. Ao mesmo tempo promoveremos a recolha de informações junto dos cidadãos, bem como os sensibilizaremos para, organizando-se em associações cívicas, protagonizarem, eles mesmos, a divulgação de mensagem tendentes a prevenção da criminalidade.

Com a elevação da população flutuante o aumento constante da área Territorial, o aparecimento dos novos casinos, novas zonas comerciais, novos pontos de atracções, o CPSP continuará a dar atenção à cobertura da força policial, mobilizando os recursos disponíveis para o patrulhamento de proximidade em articulação com as vantagens que modernamente, cada vez mais, se pode retirar das novas tecnologias, designadamente da cobertura da cidade por sistemas de gravação de imagem, o que permite uma monitorização mais eficaz das ocorrências delituais.

Os principais planos de operações são os seguintes:

- 1.1.1 De acordo com o actual zonamento das subunidade da polícia, e independentemente de zonas novas ou antigas ajustaremos a cobertura policial às necessidades. Além disso após a experiência da simplificação dos modelos de apresentação de queixa iniciada no comissariado policial 2 que parte de uma articulação otimizada entre o piquete e a secção de inquérito, promoveremos a sua extensão os congéneres comissariados 1 e 3.
- 1.1.2 A polícia vem introduzindo alterações no dispositivo de patrulhamento, designadamente através do incremento das equipas motorizadas, que se encarregam do policiamento das Ilhas, zona que, fruto do crescimento dos aterros e da execução das obras de construção de novos hotéis e casinos, bem como da reentrada em funcionamento do posto fronteiriço do COTAI, apresenta hoje uma circulação de turistas, residentes e trabalhadores cada vez mais crescente, ao que há-de corresponder-se com uma atitude de antecipação a qualquer acontecimento indesejável.

- 1.1.3 Nas zonas habitacionais com alta densidade populacional e naqueles onde habitualmente se concentram maiores aglomerados de pessoas será reforçada a patrulha “apeada” em articulação com a viatura de apoio, o que, conjugado com o sistema de controlo electrónico, ajudará ao reordenamento dos pontos de contacto com os agentes encarregues do policiamento de proximidade, medidas que entendemos adequadas à cobertura das zonas em desenvolvimento e das instalações mais importantes.
- 1.1.4 A polícia prosseguirá o estudo do incremento do sistema de CCTV na cidade, o que constitui um facto importante para controlar não só o tráfego rodoviário mas também os outros incidentes que possam pôr em causa a segurança, especialmente as práticas criminosas.
- 1.1.5 A realização intensiva de operações policiais para melhorar o ambiente de segurança da sociedade, incluindo: combate incessante à imigração ilícita, à mão de obra não residente ilegal, ao jogo ilícito bem como uso de documento de identificação falsificado. Será reforçada a dissuasão e o combate à prostituição, com especial incidência em quaisquer actividades que favorecem, facilitem ou promovamos a sua prática.
- 1.1.6 Tendo em conta o aumento dos casinos, serão destacados mais agentes para o respectivo policiamento, sendo, oportunamente, desenvolvidas operações e reforçada a comunicação com os demais serviços e as sociedades de exploração do jogo, a fim de prevenir e conter as actividades criminosas, tais como, extorsão, roubo, furto e quaisquer perturbações da ordem pública.
- 1.1.7 Partindo de uma cuidada análise da situação da segurança e no sentido de responder com eficácia e prontidão a quaisquer incidentes que a possam perturbar, daremos importância ao patrulhamento das zonas turísticas por forma a que se obste à ocorrência dos crimes de que habitualmente eles são alvos. Igualmente daremos atenção a outros crimes que afectam a tranquilidade pública, como seja o furto em residência e o fogo posto, no que, aliás, importa não esquecer a sensibilização para a auto-protecção e a cooperação com a polícia, por forma a que melhor possa identificar e os seus autores.

- 1.1.8 Considerando o incremento do abuso de drogas e substâncias psicotrópicas, incrementaremos os métodos de investigações e de recolha de informação por forma a obter êxito no combate que o fenómeno reclama, jamais descurando a intervenção em locais mais próprios ao consumo, no sentido de conter o alastramento desta pratica ilícita, bem como do tráfico que lhe está associado.
- 1.1.9 A droga constitui um problema de natureza global, por isso, o combate ao tráfico assume uma dimensão transfronteiriça, sendo importante o reforço de cooperação externa. Para conter a entrada de droga em Macau, a polícia servirá-se da boa cooperação com suas congéneres vizinhas para estabelecer medidas conjuntas de combate a este tipo de criminalidade, cooperando internamente, com os demais serviços públicos e as associações para os toxicodependentes no sentido de sensibilizar adictos para as vantagens da abstinência e consequente reinserção nos valores-padrão da sociedade.
- 1.1.10 Relativamente à juventude, e em ordem a prevenir o recurso a drogas leves, será reforçada a fiscalização dos locais mais frequentados, numa perspectiva de atenção ao consumo e ao tráfico, bem como de outro tipo de crimes que lhe são conexos, designadamente o de adesão a sociedades secretas ou outros grupos criminosos, que por norma “conduzem a condutas desviantes”.
- 1.1.11 A polícia presta especial atenção aos jovens de Macau que se deslocam ao interior da China para consumir droga. Além de reforçar a educação e sensibilização, a polícia irá articular-se com os serviços policiais do interior da China para realizar operações mais rigorosas e frequentes e, cooperando com os serviços sociais lidar com problema dos jovens de forma prudente e discreta a fim de se minorar os efeitos deste flagelo social.
- 1.1.12 Tendo em conta entrada em vigor do Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores, serão nomeados agentes policiais dotados de formação específica para acompanhar e aplicar a medida de tutela educativa de “Advertência policial”, dando-lhe, em sequência, apoio no retorno aos valores socialmente aceites como integrativos.

- 1.1.13 O CPSP irá combater a ocorrência frequente de crimes de burla na rua que causam prejuízos graves aos idosos, lançando mão de modelos de investigação específicos por forma a mais facilmente acorrer aos casos concretos, fazendo punir os respectivos autores.
- 1.1.14 Vamos dar combate cerrado às pessoas que entram ilegalmente em Macau, às que permanecem em Macau for a do prazo legalmente permitido, e às que se dedicam a actividades que não se coadunam com a sua qualidade de turistas e se empregam ou trabalham ilegalmente, articulando-se com as fiscalizações realizadas por outros serviços públicos no sentido de garantir o ambiente de emprego. Por outro lado, manteremos uma boa comunicação, troca de informações e cooperação com serviços responsáveis pelos assuntos laborais, pelo turismo e pela economia,.
- 1.1.15 A polícia irá manter uma estreita colaboração com a associação dos consumidores e outros serviços públicos para combater a ilícita exploração de estabelecimentos tais como as lojas negras, pousadas ilegais, bem como quaisquer outras actividades comerciais ilícitas, actuando no sentido de proporcionar aos cidadãos um ambiente tranquilo e seguro para viver.
- 1.1.16 Para a articulação com o desenvolvimento do sector do turismo, será destacado mais pessoal nos feriados públicos ou festividades importantes, ou eventos, para a patrulha diurna e nocturna, sendo reforçada interceptação de viaturas para prevenção e combate de criminalidade.
- 1.1.17 Ao mesmo tempo, será incrementada a sensibilização dos turistas para o cumprimento da lei de Macau, o que faremos através de todos os meios disponíveis de publicitação, especialmente nos nos sítios onde eles mais se aglomeram. Igualmente serão alertados para algumas regras de segurança que devem adoptar, para além de lhes facultar números de telefone de emergência que não só auxiliem na sua própria segurança como lhes permita colaborar com a polícia, cabo necessário.

1.2 Reforçar a prevenção e investigação da criminalidade, promover o desenvolvimento da técnica criminalística

No ano passado a economia de Macau desenvolveu-se rapidamente, sendo que a sua sociedade se apresenta complexa e pluralista e os factores que influenciam a estabilidade da segurança não deixam de ser permeáveis a tamanhas mudanças, especialmente aquelas que dizem respeito ao rápido desenvolvimento dos sectores do jogo e do turismo, o que, como já se referiu, concorre para a cada vez mais notória internacionalização desta cidade. Hoje em dia, muitas províncias do interior da China, autorizam os seus cidadãos a viajarem singularmente até Hong Kong e Macau. Tudo isto são factores que favorecem a ocorrência de crimes. A forma pelas quais se manifesta a criminalidade é, ela própria, complexa e variada. Acresce que a não residência em Macau de muitas vítimas e suspeitos faz com que a polícia encontre dificuldade na descoberta e investigação dos crimes e suas circunstâncias, o que se traduz em mais um desafio para a autoridade.

A liberalização do jogo em conjugação com outros factores que facilitam o investimento torna expectável um incremento cada vez mais crescente deste sector de actividade sendo de admitir que no próximo ano se registre a vinda de um grande aumento de pessoas do exterior de Macau que se destinam a trabalhar na área do jogo ou a aqui exercerem actividades com ele relacionadas, sendo natural que também isso determine algum aumento da criminalidade. As autoridades de segurança, com base na boa cooperação com as regiões vizinhas, especialmente com as polícias do interior da China e de Hong Kong, alargam a troca de informações, no sentido de promover a prevenção e o combate à criminalidade relacionada com este sector de actividade.

Daí que os trabalhos de prevenção e de investigação devam ser permeáveis ao desenvolvimento e evolução do estado da segurança, sendo seu “mister” envidar os esforços máximos para manter uma boa qualidade técnico – profissional com o recurso à alta tecnologia científica. É indispensável, também, intensificar o mecanismo de comunicação policial e alargar o canal de troca de informações.

No ano que vem, a PJ irá tomar medidas activas de controlo, prevenção e combate do crime mantendo sob vigilância os casinos e outros estabelecimentos de diversões mais vulneráveis ao crime, reforçando as patrulhas inopinadas em sítios com alta ocorrência de criminalidade, elevando a eficiência da investigação criminal. Ao mesmo tempo, alargaremos a cooperação regional e internacional, melhorando e promovendo a cooperação entre a polícia e os cidadãos, aumentando o recurso à tecnologia científica avançada nos trabalhos de investigação criminal, no sentido de reduzir a taxa de criminalidade grave e elevar a taxa de resolução de casos, a fim de garantir a estabilidade da sociedade.

De uma forma geral o programa de trabalho é o seguinte:

- 1.2.1 Combateremos de forma intensiva os crimes graves, bem como os mais leves, reforçando a patrulha policial nos sítios mais frequentados e com mais elevada taxa de ocorrência de crimes incrementando, ao mesmo tempo, acções de prevenção criminal junto dos cidadãos. No processo de investigação criminal analisaremos a caracterização de criminalidade para ajustar a estratégia de combate ao crime.
- 1.2.2 Reforçaremos a troca e cooperação de informações policiais, combatendo os crimes graves, através da cooperação com a polícia vizinha e do interior da China, promovendo a imediata intercepção dos suspeitos.
- 1.2.3 Em relação à estratégia de combate e investigação dos crimes relacionados com o jogo, tendo em conta o funcionamento ininterrupto dos casinos e as ocorrências que ali podem ter lugar a qualquer hora, a PJ tomaria medidas de controlo adequadas à prevenção relativamente aqueles que pratiquem actos que divergem da sua qualidade de turistas a fim de reduzir a oportunidade de ocorrência de crime.
- 1.2.4 No que diz respeito à prevenção e combate aos crimes relacionados com o jogo no COTAI, deve referir-se que mal esntre em funcionamento a sucursal local da PJ será instalada uma sala de piquete que funcionará 24 horas e destacado da Divisão de Prevenção e Combate aos Crimes Relacionados com o Jogo, no sentido de conceder maior eficiência ao tratamento dos casos ali ocorridos.

- 1.2.5 Reforçaremos, o trabalho de recolha de informações de crimes relacionados com o jogo, a fim de responder à tendência de globalização dos crimes relacionados com o jogo, incrementando a cooperação com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, outros serviços governamentais e serviços de segurança de casinos, bem como a ligação com a polícia de outras regiões ou instituições de controlo financeiro para trocar informações e estudar as contra-medidas.
- 1.2.6 De acordo com os recursos disponíveis procederemos à colocação de pessoal nos casinos de grande envergadura e em locais estratégicos, que possam prover às necessidades de fiscalização, de acordo com um plano que procurará garantir a fiscalização da PJ, 24 sobre 24 horas.
- 1.2.7 Planeamento da estratégia relativa à caracterização de crimes económicos. No âmbito de combate e prevenção de crimes de burla levaremos a cabo palestras e através do Mensário “A Informação da PJ”, bem como da divulgação por *outdoors*, iremos promover a consciencialização para as medidas adequadas à sua prevenção, ao passo que intensificaremos o patrulhamento de rua combatendo por forma a ganhar eficácia no combate a este tipo de crime. No que tange ao combate e prevenção de circulação de notas falsas no mercado, além de trabalho de investigação, publicaremos regras simples de identificação das falsificações, junto de cidadãos, lojas e trabalhadores de casino.
- 1.2.8 O reforço da troca de informações e prevenção dos crimes relacionados com cartões de crédito. A PJ irá cooperar com as entidades emissoras recolhendo e analisando informações, mantendo a colaboração com as associações cívicas e lojas, através de participação activa e organização de palestras, sensibilizando para a prevenção de crimes deste tipo.
- 1.2.9 O combate e prevenção dos crimes informáticos em vários domínios. No próximo ano reforçaremos os conhecimentos profissionais de informática dos agentes policiais, comunicando e cooperando com os outros serviços, seguindo de perto a evolução dos sistemas informáticos, intensificando a ligação com a Autoridade Monetária de Macau e outros serviços, trocando informações, para além de reforçar

o controle e fiscalização dos cyber-cafés, no sentido de evitar que estes locais sejam aproveitados para a práticas de crimes.

- 1.2.10 A prevenção de crime de branqueamento de capitais. Manteremos estreita ligação e boa comunicação com as instituições financeiras, bancos, companhias financeiras e seguradoras, por forma a que o procedimento de recolha de informações se torne livre de obstáculos. Criaremos em conjunto com o Gabinete de Informação Financeira e demais serviços públicos um grupo de combate ao branqueamento de capitais, organizando periodicamente reuniões, no sentido de se tornar o combate mais eficaz. Reforçaremos a fiscalização frequente do fluxo de quantias elevadas de capitais, cooperando com os respectivos serviços para combater a circulação à margem da lei. Por outro lado, a PJ alargará activamente a cooperação internacional, participando nas actividades e reuniões da APG- Organização de Combate de Branqueamento de Capitais da Região Ásia-Pacífica, com o objectivo de elevar a capacidade e técnica de investigação.
- 1.2.11 Continuar a combater as lojas negras que lesam os turistas, cooperando com os respectivos serviços, actualizando os estudos relacionados com estes estabelecimentos ilegais por forma a melhor proteger os interesses do consumidor e da imagem de Macau.
- 1.2.12 Em relação ao tráfico transfronteiriço de droga, fiscalizaremos os suspeitos no aeroporto e postos fronteiriços, no sentido de evitar a expansão de droga. Reforçaremos a troca de informações com as regiões vizinhas e outros países, para acompanhar a evolução deste fenómeno de dimensão internacional.
- 1.2.13 Realizaremos acções de combate ao consumo e tráfico de droga nos estabelecimentos de diversões e sítios onde se aglomeram jovens, evitando que os traficantes exerçam sobre os jovens pressões no sentido de vender e consumir a droga. Reforçaremos o combate da venda de droga através de Internet, observando de perto a evolução das tipologias da droga, realizando operações nos sítios frequentados pelos toxicodependentes a fim de dotar Macau de um melhor e mais saudável ambiente.

- 1.2.14 Elevaremos a consciência de prevenção de droga, através de cooperação com as associações cívicas de Macau, alargando esta luta às diversas camadas sociais, levando à comunidade o conhecimento de todas as incidências nefastas que o fenómeno da droga traz à sociedade.
- 1.2.15 Na Polícia Judiciária, a secção especializada na investigação do fogo posto incrementará o seu trabalho no sentido de dar combate incessante a este tipo de criminalidade que é extremamente perturbador da tranquilidade das pessoas e uma ameaça à segurança pública em geral.
- 1.2.16 Iremos aprofundar a cooperação e intercâmbio policial com as regiões e países vizinhos através do mecanismo de cooperação policial no sentido de aprofundar a troca de informações para combater os crimes transfronteiriços.
- 1.2.17 Intensificaremos o trabalho de recolha de informações criminais. A partir do trabalho já feito serão reforçadas a recolha e a análise de informações criminais, em ordem a melhor se poder definir a tática das operações.
- 1.2.18 Será reforçada a formação do pessoal de investigação criminal. Destacaremos pessoal para frequentar cursos de formação profissional, seminários, work-shops, realizados em Macau, no interior da China e no estrangeiro, melhorando as suas capacidades para enfrentar as novas tipologias de crimes.
- 1.2.19 A nível de técnica criminalística, a PJ planeia em 2008 a realização de uma série de trabalhos a saber: a criação de grupo de exploração presencial de 24 horas, o desenvolvimento das técnicas de polícia científica, o estudo e introdução de equipamentos específicos, por exemplo, *Raman Spectrometer*, o sistema de exame de velocidade de ogiva, o sistemas avançados de balística, para além de uma viatura equipada para proceder a perícias no local do crime.

1.3 Concentrar a informação policial e incrementar a unidade de comando e direcção operacional

Para responder ao desenvolvimento rápido da sociedade, pretendemos o reforço permanente da coesão policial no sentido de melhor servir o cidadão. Para tanto reforçaremos o comando unificado das operações dos serviços de polícia concentrando o estudo e análise da informação recolhida, assim tirando um melhor proveito das sinergias resultantes do trabalho de pesquisa, o que certamente terá resultados visíveis, especialmente, no combate à criminalidade mais grave, a qual será objecto de operações conjuntas.

O SPU incrementará as suas atribuições de comando e direcção das operações policiais, promovendo que cada vez mais o CPSP e a PJ unam esforços no combate ao crime, sempre que possível orientando esse esforço conjunto de prevenção e repressão da delinquência de acordo com modelos cientificamente estudados. Ao mesmo tempo, aplicaremos operações policiais conjuntas de dimensão transfronteiriça participando nos trabalhos contra o terrorismo internacional, o que não deixará de se integrar uma nova cultura policial, ligada aos modelos avançados de reforma da administração, ritmada pela elevação da qualidade do serviço prestado.

As missões dos SPU para o próximo ano abrangem quatro vertentes: *optimização* das operações, através da melhoria do comando, controlo e coordenação dos organismos policiais subordinados no âmbito do combate e prevenção de criminalidade para garantia da integridade física, vida e bens das pessoas; *gestão de recursos humanos*, que consistirá em melhor controlar os recursos humanos, materiais e financeiros, segundo modernos conceitos de administração na gestão das disponibilidades; *maior qualificação* através do aperfeiçoando da qualidade dos recursos humanos e da racionalização da sua utilização; *aposta na tecnologia*, por forma a modernizar os serviços dando-lhe as melhores condições de eficiência no exercício das respectivas competências e criando condições para que a comunicação e circulação de informação de relevância policial flua mais eficazmente.

Para o efeito planeia-se

- 1.3.1 Consolidar modernas culturas de gestão e operação policial. Nas operações policiais é necessário equilibrar a liberdade e a segurança, bem como dar atenção ao papel dos cidadãos no sistema de segurança interna, aumentando a comunicação entre a polícia e cidadãos. Na gestão, além de reforço da capacidade profissional, desenvolve-se a função de motivação adequada a uma boa gestão do “Stress” profissional.
- 1.3.2 Com vista à prevenção controlo e combate de criminalidade, daremos prioridade à actualização e ao aperfeiçoamento do sistema de informações policiais existente, consolidando o sistema de integração de informações criminais a cargo dos SPU, e estendendo o conceito de segurança pública ao envolvimento dos operadores de segurança privados, atenta a particular realidade actual de Macau.
- 1.3.3 Estudaremos a criação de grupos policiais de intervenção rápida, antecipando a instalação de equipamentos adequados em locais onde se preveja a importância da prontidão de intervenção, o que constitui melhoria do conceito vigente.
- 1.3.4 Na área de investigação criminal, desenvolveremos a investigação criminal destinada ao combate de crimes organizados, transfronteiriços, económicos, informáticos e terroristas, estabelecendo estratégias de combate às actividades ilícitas relacionadas com o jogo, tráfico de droga, branqueamento de capitais, crimes informáticos relacionados com terrorismo, prosseguido sempre um esforço da adaptação aos avanços legislativos.
- 1.3.5 Intensificaremos a manutenção da ordem pública melhorando o modelo de policiamento comunitário, reforçando a fiscalização, inspecção e investigação do tráfico de droga, do fogo-posto, da posse de arma e produtos perigosos, trabalho e imigração ilegais.
- 1.3.6 Recorreremos à preciosa colaboração dos “media” na passagem de mensagem de sensibilização para atitudes preventivas relativamente aos perigos mais comuns para a segurança, e, por outro lado, acompanharemos com atenção as mensagens que os cidadãos nos veiculam através dos “media”, tarefa em que empenharemos um esforço de melhoria de relacionamento com o exterior.

1.3.7 Aprofundaremos a cooperação policial regional e internacional, especialmente na área de combate aos crimes transfronteiriços e transnacionais. Tendo em conta os factores locais, intensificaremos a troca de informações com parceiros internacionais, mantendo também uma estreita colaboração com os órgãos de segurança pública do interior da China, prevenindo e reduzindo, em conjunto, os riscos de ataque terrorista, simultaneamente, através da cooperação regional, protegendo-nos da entrada de terroristas bem como igualmente cerrando combate enérgico ao tráfico de pessoas, no sentido de elevar a imagem positiva internacional de Macau.

1.3.8 As polícias de Província de Guangdong, Hong Kong e Macau desenvolverão operações conjuntas destinadas ao combate aos crimes transfronteiriços e particularmente ao consumo de droga no exterior por parte de jovens de Macau e vice-versa reforçando o combate a este tipo de crimes através da melhoria da recolha a par da dedicação de uma atenção muito especial à actividade dos traficantes e à proveniência ilícita das suas fortunas.

2. Aperfeiçoar a gestão, reforçar a qualificação das Forças Policiais

Reforçar os níveis da integridade, da profissionalismo, da eficácia e da disciplina, elevar a capacidade operacional e, bem assim, a melhorar a articulação com o desenvolvimento da sociedade constituirá nossa tarefa permanente. Com a evolução dos tempos modernos é evidente uma maior exigência dos trabalhos policiais. Devemo-nos ajustar e melhorar em função do desenvolvimento da situação, tomando medidas pragmáticas por forma a que cada corporação e serviço adequem as suas prestações às expectativas dos cidadãos, a quem devem procurar servir da melhor maneira. Portanto, é necessário aperfeiçoar a gestão interna das corporações, reforçando a fiscalização no sentido de conseguirmos uma boa disciplina e coesão que concorram para os níveis de eficácia que constituem nossos objectivos para o próximo ano. Por outro lado, será reforçada a comunicação interna, fornecendo-se ao pessoal as medidas adequadas para atenuar as pressões de trabalho, com o objectivo de estimular o moral, e criar uma atmosfera harmoniosa de trabalho.

De acordo com o Programa da Reforma da Administração Pública, iremos reforçar o sentido de responsabilidade e a integridade do pessoal de chefia, elevando os níveis de probidade dos agentes policiais, aumentando o grau de transparência da sua prestação. Ao mesmo tempo, iremos melhorar a gestão interna, mudando as mentalidades no sentido de que se assimilem os valores de prossecução do interesse público sobre os interesses particulares. Para manter a eficácia em alta, a boa justiça e a boa qualidade dos serviços é necessário, em primeiro lugar, manter a estabilidade dos quadros do pessoal, o que se fará através do recrutamento. Aperfeiçoaremos a disciplina interna por forma a poder oferecer um serviço de qualidade, consolidando a relação entre a polícia e os cidadãos. Prosseguiremos a nossa aposta na formação e na troca de conhecimento com o exterior, do que em muito depende o bom desempenho dos serviços, para além de lançar mão de mecanismos de controlo que assegurem a “sinalização” imediata de qualquer desvio, do que muito beneficiará a qualidade do serviço prestado. Além disso, observaremos de perto os níveis de comunicação vertical nos diversos procedimentos, estimulando a proximidade entre os diversos níveis da hierarquia, o que também ajuda a atenuar o “stress” funcional. Através do sistema punição e recompensa estimularemos o conceito de honra e a consciência de sucesso no trabalho do pessoal que vive a sua profissão com uma atitude activa, auscultando as diversas opiniões e sugestões, avaliando a sua viabilidade e corrigindo as insuficiências.

2.1 Optimizar a gestão interna, reforçar o espírito de *integridade*

Para assegurar a *integridade* das corporações e organismos das FSSM bem como o seu profissionalismo, eficácia e disciplina, iremos promover uma cultura administrativa voltada para os interesses da população, o que faremos com audácia e coragem, impondo um maior nível de exigência de comportamento e conduta no exercício de competências, bem como a assumpção da responsabilidade pelos erros cometidos, aceitando a crítica social, tão importante ela é para a afirmação da moral e do fomento do profissionalismo, a par de formação profissional e da consciencialização dos valores que devem pautar o exercício das funções.

Devido à especialidade de trabalho quotidiano dos agentes policiais e à sua relação com as pessoas, acontece por vezes que os agentes caem na tentação de cederem a valores desenquadrados da sua função, do que é exemplo a fortuna fácil e consequente poder económico, além de outros comportamentos desviados da norma-padrão que, na sua profissão, deve ser seguida. Este facto pode arrastar consigo a imagem, prestígio e reputação da corporação e dos serviços a que pertencem. Por esta razão, é também nosso interesse exercitar junto deles um discurso de moralidade e abdição de condutas que possam colidir com o seu estatuto profissional, dizendo-lhe que a dignidade da farda que vestem se faz muito à custa da forma íntegra como se colocam perante o serviço público.

A integridade funcional tem muito a ver como o modelo de gestão que há-de adoptar esquemas de controle interno suportado por regulamentação e outros meios tecnológicos. A consolidação de uma polícia caracterizada por elevados índices de eficácia, disciplina e *integridade* constitui nosso permanente desafio, cientes que estamos de que esta é a melhor via de acompanhar o desenvolvimento da sociedade, cada vez mais exigente. É nosso dever prover a esse contínuo ajustamento, por forma a que a evolução dos tempos motive também a evolução da polícia, porque só assim poderemos aspirar a um desenvolvimento sustentável e enquadrado pela necessidade de dar resposta às expectativas dos cidadãos, a cujo serviço estamos. Portanto, é necessário aperfeiçoar a gestão interna da corporação, reforçando-se a fiscalização disciplinar, no sentido de que se caracterize pela eficácia, capacidade e integridade dos valores que prossegue. Por outro lado, será reforçada a comunicação interna, recomendando-se ao pessoal medidas adequadas a atenuar o “stress” laboral com o objectivo de estimular o moral, e criar uma atmosfera harmoniosa de trabalho.

2.1.1 Colaboraremos estreitamente com o CCAC para reforçar o espírito de *integridade*, elevando mais o grau de transparência na execução das linhas de acção governativa. Através dos diversos mecanismos de intercâmbio e formação procuraremos responsabilizar cada vez mais o pessoal. O pessoal de direcção e chefia deve dar exemplos com a própria conduta na gestão dos seus subordinados, especialmente os mais jovens no sentido de em permanência terem presente que estão ao serviço da prossecução do bem.

- 2.1.2 Articular-nos-emos com o trabalho realizado pelo CCAC, transmitindo constantemente ao pessoal o conceito de integridade, aperfeiçoando o mecanismo de supervisão no sentido de evitar que o infrinjam e punindo aqueles que o fizerem.
- 2.1.3 Reforçaremos a fiscalização em prole da consolidação do espírito de corpo. Não descuremos nenhuma das vertentes do controlo da conduta do pessoal como seja o controlo judicial, o controlo gracioso, o controlo interno da corporação, o controlo externo do cidadão comum, como o do sentimento geral, tudo para que desta observação se possa colher o caminho da auto-disciplina, como meio válido de externação da legitimidade da autoridade.
- 2.1.4 Reforçaremos a consciência deontológica e intensificaremos a aprendizagem de conhecimentos gerais e jurídicos no sentido de elevar as qualificações pessoais dando ao agente instrumentos de auto-censura e auto-estima que o ajudem a melhor conviver com o cumprimento da lei.
- 2.1.5 Relativamente à normalização de gestão, tendo em conta a caracterização de cada serviço, simplificaremos o procedimento administrativo, elevando o grau de transparência da execução e aperfeiçoando o mecanismo de controlo dos recursos públicos, revendo e alterando os procedimentos policiais, por forma a que, com base numa formação ética bem sustentada, se afastem os riscos de uma conduta contrária aos ditames da *integridade*.
- 2.1.6 Elaboraremos e aperfeiçoaremos as instruções de trabalho para os assuntos policiais da linha frente, incentivando-os a um concreto e eficaz cumprimento das tarefas e à adopção de boas técnicas de comunicação, garantindo-lhes igualmente apoio em situações críticas, o que pretendemos indiciem uma cultura de solidariedade e entreajuda.

- 2.1.7 Intensificaremos o mecanismo de comunicação interna para reforçar a coesão da corporação, motivando o uso de canais de comunicação vertical e horizontal por forma a que a hierarquia tenha conhecimento dos problemas e deles não se possa distanciar, revolvendo-os. A solidariedade corporativa é muito importante para aliviar o “stress” laboral elevando a motivação do pessoal e melhorando a coesão do grupo.
- 2.1.8 A administração da acção disciplinar abrange o castigo e a recompensa devendo pautar-se por critérios de imparcialidade. Elogiaremos todos aqueles que se distinguirem pelo seu desempenho. Por seu turno não deixaremos sem castigo aqueles que infringirem os deveres funcionais, cedendo ao interesse particular em detrimento do interesse público que deverão prosseguir.
- 2.1.9 Introduziremos um conceito de gestão humanizada, preocupando-nos com os problemas, dificuldades e pressões encontrados pelo pessoal procurando compreender oportunamente as relações da trabalho e a forma como eventuais problemas pessoais ou familiares podem afectar a sua prestação profissional, promovendo o apoio psicológico se necessário. A organização de cursos relacionados com o controlo de emoções para aliviar a tensão do pessoal e estimular o seu moral será um dos nossos objectivos. Conhecendo a influência que o jogo pode ter nas pessoas é nossa intenção não descurar esta vertente nas iniciativas que nos propomos levar a cabo.
- 2.1.10 Organizar activamente o pessoal para participar nas diversas actividades de natureza cívica, aumentando a coesão e elevar o espírito de equipa procurando um reforço da imagem em geral é também outro dos objectivos da polícia. Preocupam-nos as dificuldades com que o pessoal se depara no trabalho, preocupação que está no cerne da gestão humanizada que queremos para os nossos recursos humanos.
- 2.1.11 Optimizar a carreira dos agentes policiais de base, aumentando a oportunidade de promoção, no sentido de lhes dar um tratamento mais justo, permitindo que o pessoal anteveja as suas perspectivas profissionais, assim reforçando o seu entusiasmo e auto-estima face a profissão que abraçaram é, igualmente, nossa preocupação.

2.2 Promover um serviço de qualidade e consolidar a relação de polícia com o cidadão

A segurança, estabilidade e a harmonia da RAEM dependem dos níveis de confiança dos seus cidadãos. Desde sempre, a prestação de serviço de qualidade aos cidadãos e promoção da sua relação com as autoridades de segurança constituem o nosso objectivo, no que envolvemos as corporações e organismos e esperamos que elas envidem todos os esforços nesse sentido. Com base na experiência podemos afirmar que a participação e a colaboração dos cidadãos em geral é, a todo o tempo, o nosso suporte mais importante. A boa relação da polícia com os cidadãos não só ajudam a uma execução mais favorável das suas missões de segurança e operações de investigação, como também o apoio ou informações dadas pelos cidadãos são decisivos para resolução dos casos. A relação harmoniosa entre a polícia e os cidadãos e a ligação estreita com as associações de moradores podem reduzir a taxa de criminalidade, prevenindo e contendo a ocorrência de crimes graves potenciais.

Especialmente no momento em que se regista um desenvolvimento rápido da sociedade e da economia de Macau, a afirmação pública da polícia torna-se cada vez mais importante para o nível dos trabalhos que desenvolve porquanto as tarefas relacionadas com a segurança jamais podem prescindir do impulso, participação e colaboração dos cidadãos. O fomento de uma boa relação entre a polícia e os cidadãos, a compreensão e apoio dadas ao trabalho de segurança pelos cidadãos representa-se em 2 vertentes: combater com eficácia os crimes e garantir a segurança da sociedade, por um lado; aprofundar o policiamento comunitário com o desiderato de “servir melhor os cidadãos” e transmitir a mensagem de combate de criminalidade, por outro lado.

Portanto, continuaremos o nosso trabalho devotado à causa pública, sendo por ela que vamos reforçar as operações policiais, a prevenção e o combate ao crime, intensificando a comunicação com os cidadãos, transmitindo mensagens de prevenção e procurando meios de fazer com que o público compreenda os trabalhos das corporações e organismos das FSM, no sentido de garantir uma relação harmoniosa entre a polícia e os cidadãos, de reforçar a imagem de integridade profissional, de eficácia e disciplina assim procurado a confiança pública.

As principais medidas que propomos para esse efeito são as seguintes:

- 2.2.1 Nas corporações e organismos das FSM, implementaremos uma cultura de actualização das mentalidades, da criação da ideia de boas práticas policiais, reforçando a ética administrativa e a moral, bem como o espírito de servidor público “servir melhora a população e assumir as responsabilidades com coragem”.
- 2.2.2 Optimizar os procedimentos internos, simplificando as formalidades administrativas, melhorando o sistema informático. Para articulação com a implementação do plano do governo electrónico, incrementaremos a utilização da operação informática e a network dos trabalhos de segurança, para atingir um objectivo de normalização, razoável, rápido e eficaz, no sentido de aumentar o nível de qualidade da prestação de serviço aos cidadãos.
- 2.2.3 Para articulação com o plano geral de reforma da administração pública do governo da RAEM, continuaremos a implementar novas modalidades de compromisso de serviço no sentido de elevar a qualidade e a eficiência de trabalho. Designada e principalmente no Departamento de Migração do CPSP em que haverá um acentuado esforço de adaptação às mais modernas técnicas de relação com o público.
- 2.2.4 Para implementar as medidas de facilitação aos cidadãos, o Departamento de Trânsito irá instalar uma secção de informações na sala de piquete, destacando pessoal para atender o público. A PJ planeia a elevação do sistema de participação de crime pela linha aberta 993, continuando a estudar a abertura de mais canais para facilitar aos cidadãos a sua participação na denúncia do crime. O Estabelecimento Prisional de Macau irá alargar o sistema de vídeo-encontro, proporcionado mais facilidade e segurança nas visitas aos reclusos.
- 2.2.5 Para compreender e melhor assimilarmos a opinião dos cidadãos manteremos uma postura interactiva não só com as associações cívicas que os representam, mas também com os media e os demais serviços públicos no sentido de responder rapidamente às expectativas que se

mostrarem legítimas e que lhes possam facilitar a vida. Nesse aspecto destacamos, em particular, a iniciativa da PJ, que já tem em funcionamento um grupo de trabalho que vem estudando a relação polícia-cidadão e do qual se esperam os melhores resultados.

- 2.2.6 Tirar o melhor proveito da homepage e publicações das corporações e organismos das FSM para a sensibilização, mantendo-as actualizadas, distribuindo desdobráveis e panfletos para transmitir mensagens sobre as actividades policiais e aumentar o grau de transparência do trabalho. Com esta acção visamos não só a sensibilização para prevenção e combate de criminalidade, como também facilitar aos cidadãos o tratamento das formalidades.
- 2.2.7 Designadamente a PJ, através das suas 2 publicações periódicas promoverá o reforço da comunicação com os cidadãos, na expectativa de que a iniciativa lhe eleva a consciência da importância da respectiva colaboração.
- 2.2.8 Ouvir amplamente as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais, dando atenção à participação dos crimes por parte dos cidadãos, estudando métodos e medidas contra as novas formas de prática de crimes nas diversas zonas residenciais, constituem formas de promover a participação cívica. Os SPU irão realizar um estudo prospectivo sobre os serviços prestados e a consciência de segurança por parte dos cidadãos, a fim de melhor poder adequar os planos de trabalho.
- 2.2.9 Relativamente aos crimes leves que prejudicam a vida e trabalho quotidianos dos cidadãos, além do reforço de operações, aumento de frequência de patrulha e alargamento dos planos de prevenção e combate, intensificaremos a sensibilização para prevenção deste tipo de criminalidade, através de palestras e simpósios informando os cidadãos sobre os métodos usados pelos criminosos advertindo-os de que a segurança também passa pela sua atitude de auto-protecção, do que a articulação com as autoridades é um elemento não negligenciável e fundamental à sua vivência tranquila.

- 2.2.10 Continuaremos a realizar actividades de policiamento comunitário em conjunto com diversas associações cívicas e organismos, levando também a cabo o dia temático para actividades e comemorações de grande envergadura, para além de outras iniciativas conjuntas com as associações de moradores, como sejam a exibição da Banda Música do CPSP, a sensibilização para o combate da droga, distribuindo desdobráveis, tudo para aumentar a consciência de prevenção de crime, facilitar o acesso aos residentes e aproximá-los da autoridade.
- 2.2.11 A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) irá activamente participar na exposição sobre o ensino superior realizado em Macau, bem como em diversas actividades cívicas, organizando em conjunto com as associações juvenis algumas actividades de férias, para reforçar e afirmar a imagem da instituição junto da população.
- 2.2.12 Relativamente à questão juvenil, através de cooperação com os demais serviços públicos, escolas e associações cívicas, continuaremos com as acções de sensibilizações para os jovens, prestando atenção e apoio à resolução dos problemas de angústia suscitados no decurso do crescimento dos jovens, que contribuem para o aumento da probabilidade de prática de crimes por parte de jovens.
- 2.2.13 Através de homepage e outras publicações procuraremos transmitir a mensagem de prevenção juvenil de crimes. Por outro lado, estudando e analisando as informações recolhidas através de inquéritos públicos, procuraremos definir um perfil dos comportamentos desviantes dos jovens, com vista a delinear planos de dissuasão a longo prazo e de integração social nos valores que devem conformar a sociedade
- 2.2.14 Prestaremos a maior atenção ao abuso de drogas por parte dos jovens, reforçando a fiscalização nos estabelecimentos nocturnos bem como nos pontos de contacto com o exterior, não descurando também a colaboração com a polícia do interior da China, sem esquecer a aposta naqueles que estejam disponíveis para perceber a dimensão do flagelo da droga.

2.3 Recrutar, formar e transferir pessoal qualificado para FSM

Os modelos de sociedade evoluem em busca do conhecimento, reagindo à globalização da economia. A economia e o quotidiano da população de Macau está em pleno desenvolvimento. Com o desenvolvimento rápido da sociedade de Macau, os recursos humanos tornam-se cada vez mais escassos. Para corresponder ao crescimento as corporações e organismos das FSM necessitam de mais pessoal qualificado para desempenhar as importantes e complicadas atribuições que lhes estão cometidas. Para assegurar a suficiência dos recursos humanos das corporações e organismos das FSM e garantir a sua estabilidade e o seu desenvolvimento sustentável, é necessário de forma constante recrutar, formar e movimentar o pessoal qualificado.

Os serviços de segurança têm a seu cargo a missão de garantir de tranquilidade da sociedade e de protecção dos cidadãos. No processo de recrutamento e selecção do pessoal persistimos numa selecção qualificada. Além de habilitações académicas, capacidade física e psicológica, a avaliação da conduta moral dos candidatos ocupa uma posição importante. Continuaremos acelerar e aperfeiçoar o procedimento de recrutamento do pessoal, segundo um modelo condicionado à formação profissional específica e especializada.

O pessoal das corporações e organismos das FSM deve possuir conhecimentos de largo espectro para poder responder às exigências dos cidadãos e cumprirem a sua missão com eficácia. No próximo ano prosseguiremos o esforço de desenvolvimento de mecanismos de formação, tendentes elevar a capacidade do pessoal e dotando-o de valências adequadas. Tiraremos o máximo rendimento dos estabelecimentos de ensino, concretamente das funcionalidades das ESFSM, da Escola da Polícia do CPSP, da Escola da Polícia da PJ e da Escola de Bombeiros para facultar a aprendizagem adequada aos diversos níveis de intervenção do pessoal das forças e serviços de segurança.

- 2.3.1 Elaborar o programa de formação e organizar os cursos em função de necessidades reais de Macau. Através de diversas instituições de ensino, elaboraremos o programa de formação a curto e longo prazo, redigindo o manuais de formação adequados à realidade, utilizando o modelo flexível e pluralista de formação, que introduza os formados em temas de cultura e ética, de conhecimentos técnico-profissionais e capacidade psico-física para os seu bom desempenho.

- 2.3.2 A ESFSM que vem ministrando os 8.º e 10.º CFO do Bombeiros e o 9.º CFO do CPSP irá, no próximo ano, abrir o 11.º CFO para esta última corporação. Tendo em conta as necessidades reais, abriremos ainda os cursos de promoção de chefes de polícia e de bombeiros, de promoção de sub-chefes de polícia e de bombeiros, de promoção de guardas e bombeiros-ajudantes, facultando formação profissional complementar.
- 2.3.3 Prosseguiremos, através da realização dos 8.º e 10.º CFI, o recrutamento e formação de pessoal para as carreiras de base das FSM.
- 2.3.4 Para elevar a capacidade profissional e a eficácia de trabalho, a ESFSM irá organizar em conjunto com as instituições locais cursos de processo criminal, de procedimento administrativo, de língua inglesa e mandarim, para além de cursos de técnica de atendimento de queixa, de informática e de direito. Em colaboração com os Institutos de Polícia da Província de Guangdong, da Província Yunnan, e o Instituto das Forças Armadas da Polícia Popular da China, organizaremos cursos de investigação criminal, de combate de droga e de combate ao fogo.
- 2.3.5 A PJ dará particular atenção ao recrutamento de pessoal de investigação criminal e outros técnicos de criminalística bem como de pessoal administrativo. Por outro lado, a PJ levará a cabo um programa de promoções segundo o mérito do respectivo desempenho, o que contribuirá simultaneamente para promover a qualificação e ainda para estimular a moral do pessoal.
- 2.3.6 A PJ organizará o 12.º curso de formação de investigação criminal para estagiários e o cursos de formação profissional para investigadores criminais, enviando pessoal para a Universidade de Polícia de Segurança Pública Popular da China e para Instituto de Polícia Criminal da China a fim de melhorar seus conhecimentos, para além de abrir, de forma sistemática, cursos de formação e palestras temáticas, consoante as necessidades.

- 2.3.7 O CPSP irá intensificar a formação técnica dos agentes policiais de linha frente para fazer frente aos diversos tipos de crimes e às perturbações da ordem pública destacando periodicamente pessoal para a Escola de Polícia e para a Unidade Tática de Intervenção da Polícia a fim de aí receber formação tático-técnica nestas áreas de especialidade, bem como na de investigação.
- 2.3.8 Prosseguiremos um programa de palestras afins dos temas da segurança, nas quais contamos com participação especialistas do exterior, em temas de interesse para a melhor qualificação do trabalho. Por sua vez, o CPSP enviará pessoal ao Canada, Singapura e interior da China para programas de intercâmbio no âmbito da inactivação de engenhos explosivos e reacção a ataque bioquímico.
- 2.3.9 Reforçar a colaboração com os institutos e as instituições de ensino superior quer da China quer do estrangeiro, fazendo intercâmbio académico com os serviços congéneres, realizando visitas de estudo e destacando o pessoal para participar em seminários, conta-se entre os nossos planos de contacto com experiências avançadas.
- 2.3.10 Estimular o pessoal para a aprendizagem contínua, aproveitando o tempo livre para prosseguir os estudos no sentido de desenvolver as suas potencialidades. Implementar o espírito de “aprendizagem contínua” e “auto-valorização”, motivando o pessoal a aprender e desenvolver-se constituem outro dos nossos objectivos, cientes que estamos de que só assim a qualidade profissional das corporações se pode afirmar.
- 2.3.11 Manter e reforçar o treino físico e de técnica policial do pessoal, incrementando as suas capacidades, porquanto a boa forma física é essencial para satisfazer as necessidades resultantes dos trabalhos policiais e resistir às pressões.
- 2.3.12 Avaliar periodicamente os condutores de viaturas do CB para garantir a segurança da condução.

- 2.3.13 Perspectivar o reforço do intercâmbio do CB com os serviços congêneres exteriores, especialmente tendo em conta o futuro funcionamento em Macau de novas infra-estruturas, nomeadamente, o metro ligeiro, túnel sub-aquático e sistema de abastecimento de gás natural, nesse sentido se programando acções de formação no exterior, designadamente onde se registarem mais avanços destas técnicas.
- 2.3.14 Organizaremos cursos de formação profissional para os bombeiros em função da realidade actual, por exemplo, relativos a acidentes de trânsito, acidente industriais e em local de obras, incêndios em túnel, entre outros, transmitindo aos agentes mais e modernos conhecimentos e técnicas de salvamento ao passo que, também se organizará um “curso profissional de prestação de socorros” para o pessoal superior e, bem assim, para o subalterno.
- 2.3.15 O CB realizará em permanência treinos de fogo real, em ambiente infestado pelo fumo, para além de outro tipo de exercícios de resposta a situações específicas.

2.4 Desenvolver amplamente o intercâmbio e cooperação policial

Perante a tendência transfronteiriça e internacional de actividades criminosas, o reforço da cooperação internacional e regional é cada vez mais necessário para prevenir e combater este tipo de criminalidade. O amplo intercâmbio e cooperação policial é muito importante para garantir com eficácia a segurança da sociedade de Macau. O estreitamento da rede de informações e operações conjuntas contribuem para elevar a eficiência de trabalho de segurança e a taxa de resolução de casos. Para combater crimes transfronteiriços, irá alargar-se o espaço de cooperação policial internacional e regional, participando activamente em actividades e conferências de cooperação policiais a realizar na China e no estrangeiro, trocando as informações criminais, aprendendo a técnica policial e experiência avançadas, desenvolvendo mecanismos de cooperação policial no sentido de combater os crimes organizados e transfronteiriços.

Desde a transferência de soberania as autoridades de segurança criaram sucessivamente mecanismos de encontros com o Ministério de Segurança Pública, Província de Guangdong, Hong Kong, Xangai, estabelecendo também a relação de cooperação policial com várias províncias e cidades, dos quais vem resultando êxito. Isto é muito importante para reforçar a comunicação e cooperação policial, garantir a eficácia na manutenção da estabilidade da sociedade. Em relação à cooperação policial entre Província de Guangdong, Hong Kong e Macau, o objectivo primeiro é combater o crime transfronteiriço, pelo que iremos intensificar esta cooperação policial entre os três lugares, alargando-a não só a outras regiões vizinhas como a outros postos do globo.

No próximo ano, os objectivos essenciais para o intercâmbio e cooperação policial são os seguintes:

- 2.4.1 O reforço da cooperação quanto ao combate anti-terrorista, ao intercâmbio ao combate ao crime organizado, ao crime económico transfronteiriço e aos tráficos ilícitos de droga e outros, como a falsificação de documentos. Igualmente a criminalidade relacionada com o jogo ilícito por Internet, o branqueamento de capitais, outros crimes relacionados com o jogo e qualquer tipo de delinquência que afecte a estabilidade, mormente nos pontos de contacto com o exterior.
- 2.4.2 Continuaremos em conjunto com a polícia de província de Guangdong e de Hong Kong a realizar operações temáticas destinadas à prevenção e combate de crimes, combatendo em comum as actividades criminosas transfronteiriças tendo em conta as tendências da criminalidade, participando em operações destinadas a combater crime organizado e o tráfico de droga, criando mecanismos de ligação com os serviços congéneres para acompanhamento da exploração de prostituição transfronteiriça e do jogo ilícito, acelerando o progresso de criação de linha ligação policial electrónica. Para tanto vamos agilizar a cooperação policial entre os postos fronteiriços Zhuhai e Macau, elevando a troca de informações criminais em ordem a melhorar a capacidade e resposta das respectivas policiais a quaisquer acontecimentos ilícitos emergentes.

- 2.4.3 Relativamente à cooperação com o interior da China e Hong Kong, iremos através de encontros periódicos, desenvolver formas de intercâmbio policial entre o Ministério de Segurança Pública, a Província de Guangdong, Hong Kong e Xangai, realizando acordos no sentido de criar uma rede de informações que flua por um canal de ligação directa com os serviços operacionais policiais congéneres, certos de que só assim poderemos combater o crime transfronteiriço com eficácia.
- 2.4.4 Especialmente reforçaremos a ligação e a troca de informações entre os serviços de investigação criminal, cooperando e reciprocamente combatendo o crime organizado, crimes relacionados com o jogo, crimes de droga, crimes económicos, crimes informáticos, crimes de falsificação de documentos e de exploração de prostituição transfronteiriça.
- 2.4.5 Para além de formação quotidiana, planeamos organizar ou destacar o pessoal para participar em cursos de formação específica bem como participar em actividades de intercâmbio, como sejam acções de formação relativas aos condicionalismos do recurso à força, organizado pela Hong Kong Police Force, o curso de formação de oficiais de bombeiros do Instituto das Forças Armadas da Polícia Popular da China, o curso de aperfeiçoamento para agentes policiais do CPSP pela Universidade de Polícia de Segurança Pública Popular da China, o curso de gestão de segurança pelo Instituto de Oficial de Polícia da Província de Guangdong, o curso de formação de peritagem de vestígio balísticos pelo Instituto de Polícia Criminal da China, o curso de assuntos de migração e de documentos pelos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal, o curso profissional de investigação criminal de acidente de trânsito pela Guarda Nacional Republicana de Portugal bem como cursos de formação para os agentes do Grupo de Operações Especiais. Ao mesmo tempo, convidaremos os especialistas para dar aulas em Macau que abrangem áreas como a investigação criminal, o tratamento de armas nucleares e bioquímicas e a inactivação de engenhos explosivos, entre outras acções.

- 2.4.6 No que tange à cooperação policial internacional, iremos alarga-la constantemente, privilegiando a atenção à troca de informações, procurando obter o domínio sobre as novas tendências da criminalidade e as melhores pistas de sua resolução, desenvolvendo o intercâmbio académico e técnico, estudando a realização de operações conjuntas, nomeadamente, a troca, recolha e a análise de informações anti-terroristas para criar uma ampla rede de cooperação policial internacional, prevenir e combater em conjunto os crimes transnacionais e transfronteiriços e as actividades terroristas.
- 2.4.7 Continuaremos a executar os acordos de cooperação celebrados com os serviços responsáveis pela execução da lei quer interior quer exterior, esforçando-nos na celebração de mais acordos de cooperação policial, alargando o espaço de cooperação internacional na área de informações, recursos, formação de pessoal qualificado, equipamentos profissionais e técnica policial.
- 2.4.8 Continuaremos a explorar o intercâmbio académico, convidando os especialistas externos para palestras em Macau, por um lado, e por outro destacando pessoal para o interior da China e estrangeiro a receber formação profissional ou fazer intercâmbio policial, proporcionando aos agentes um melhor domínio técnico e uma permanente actualização quanto ao “modus operandi”daquilo que sobre este assunto se passa à escala global.
- 2.4.9 Continuaremos a manter a cooperação estreita com os serviços públicos e os órgãos judiciais, realizando conjuntamente a prevenção dos crimes e as acções de formação jurídica, trocando experiências, bem como procedendo a outras colaborações na área das atribuições de cada organismo.

3. Manter a ordem rodoviária, garantir a segurança rodoviária

O problema da gestão rodoviária e da segurança rodoviária têm constituído uma preocupação de todos sectores. Especialmente, nos últimos anos, têm-se registando grande desenvolvimento económico, e um correspondente aumento de população e viaturas. O ordenamento urbano e rodoviário mudaram, sendo abertas várias novas vias, o que agravou os problemas de circulação. Manter a fluidez do trânsito e reduzir a ocorrência de acidentes constituem grande desafio para os agentes de trânsito.

O reordenamento rodoviário necessita de esforços de vários serviços públicos e dos utentes rodoviários. As autoridades manterão uma permanente actuação em prole do cumprimento de lei, educando e sensibilizando os cidadãos no sentido de saberem articular-se com o desenvolvimento da sociedade e ouvindo as suas opiniões, tudo no sentido de, assim, manter a segurança rodoviária, reduzindo a ocorrência de acidentes de trânsito. A nível de gestão rodoviária, tomamos como ponto nuclear a prevenção de acidente de trânsito, planeando a instalação de sistemas de fiscalização por captação de imagem via CCTV instalado nas vias principais, sistema que nos propomos alargar em benefício da fiscalização de passagem de semáforo com sinal vermelho e intercepção de viaturas. Para além disso investiremos nos exames de alcoolémia, no controle de velocidade por radar, assim procurando prevenir as infracções às regras rodoviárias e actos que causam perigo à vida de outros utentes.

Iremos articular-nos activamente com os serviços que se ocupam dos assuntos rodoviários. Além de reforçar a execução da lei no que respeita à relevante questão rodoviária, prestamos atenção à educação, prevenção e repressão. Diversas acções de sensibilização e educação para a segurança rodoviária serão realizadas constantemente, partindo da ideia de incrementar a compreensão dedicada à segurança rodoviária por parte dos cidadãos, esforçar-no-emos em conjunto com os demais sectores envolvidos na criação de uma boa imagem turística internacional.

- 3.1 Para articulação com a entrada em vigor da lei do trânsito rodoviário, implementaremos trabalhos de execução e ordenamento de gestão rodoviária, atuando as condutas infractoras, esforçando-nos em melhorar a situação de estacionamento desordenado de viaturas, assegurando a fluidez rodoviária e a segurança dos peões. Em articulação com serviços de divulgação jurídica, sensibilizaremos para o cumprimento da nova lei do trânsito rodoviário junto dos cidadãos e sector das transportes, promovendo uma melhor compreensão da nova lei por forma a que a cumpram espontaneamente.
- 3.2 Tomaremos medidas rigorosas contra à ilegal recusa de transporte de passageiros bem como contra as burlas de que estes por vezes são vítimas por parte de condutores menos escrupulosos, no sentido de evitar que essas condutas irregulares influenciem negativamente a imagem da cidade turística que é Macau.
- 3.3 Realizaremos regularmente operações de intercepção, testes de alcoolémia e controle de velocidade em pontos fixos para conter a ocorrência de acidentes de trânsitos graves. Em coordenação com os respectivos serviços, iremos instalar novos sistemas de controle de velocidade em pontos fixos bem como usar radares móveis. Com idêntica finalidade prosseguiremos acções em articulação com os sistemas já existentes, para assim combater as manobras ilegais e outras condutas perigosas que põe em risco a vida e integridade física dos demais utentes rodoviários.
- 3.4 Com o incremento da rede viária e a instalação de casinos de grande envergadura, a quantidade de viaturas aumentou exponencialmente, prevendo-se que aparecerão novos pontos negros de acidentes. Por isso, reforçaremos o patrulhamento com vista a autuar os infractores. Planeamos concluir a fase experimental de autuação de infracções e cobrança electrónica de multas pondo-a em pleno funcionamento.

- 3.5 É importante tomar conhecimento oportuno de quaisquer perturbações da boa circulação rodoviária, pelo que desenvolveremos um sistema eficiente de controle CCTV por forma a que, dado o alerta, imediatamente seja deslocado pessoal para o local que possa regularizar a situação. O sistema não só contribuirá para uma maior eficiência na gestão do tráfego rodoviário, como também para facilitar a investigação dos acidentes de viação, com base na visualização dos registos videográficos.
- 3.6 A polícia irá estudar em conjunto com os atinentes serviços públicos os modelos de reordenamento estrutural do tráfego rodoviário, o que fará de acordo com o desenvolvimento da sociedade e procurando aperfeiçoar a sinalização vertical e horizontal por forma a melhor regularizar o trânsito em redor dos casinos de grande envergadura, centros desportivos de actividades turísticas, pontos de atracções, etc.. Melhorando as infra-estruturas rodoviárias, especialmente o sistema de semáforo, por certo caminharemos para a redução dos pontos negros de acidentes.
- 3.7 Organizaremos diversas actividades de sensibilização com as associações cívicas e as escolas, aumentando a consciência de segurança rodoviária dos cidadãos mediante a educação através de instalações como o Centro de Divulgação da Segurança Rodoviária da Taipa e de acções diversificadas como sejam as palestras.
- 3.8 Recorreremos à ajuda dos *media* para as nossas campanhas de sensibilização, a par da produção e distribuição de desdobráveis visando passar aos condutores e demais utentes das vias públicas, mensagens de promoção da segurança rodoviária, alertando os cidadãos para a necessidade de se absterem de comportamentos que podem induzir a sua responsabilização civil e criminal.
- 3.9 Reforçar a comunicação com o sector dos transportes no sentido de recolher as suas opiniões é outro dos nossos planos acompanhado de iniciativas de diálogo com os demais utentes no sentido de reduzir a conflitualidade entre as partes e aumentar o grau de transparência, fomentando, ainda, uma boa relação entre a polícia e o cidadão que, sem prejuízo da cortesia, se pautem pelo cumprimento da legalidade.

4. Optimizar e melhorar os serviços de migração (saída e entrada)

O grande fluxo de passageiros e de mercadorias leva a que questões relacionadas com a migração se tornem cada vez mais árduas, quer nos postos fronteiriços das Portas do Cerco, do Terminal Marítimo e do Aeroporto Internacional de Macau, quer nos demais pontos de contacto com o exterior. Fomentaremos não só a fluidez de passagem de visitantes e mercadorias, mas também tomaremos medidas eficazes para conter as ilegalidades, prevenir e investigar os crimes transfronteiriços. Ao mesmo tempo tudo se fará para aumentar a qualidade e eficácia do serviço, facilitando-o e promovendo uma atitude cortês que agrade ao visitante, visto que o nível de serviços de migração é um dos espelhos da corporação a que pertence e reflecte também uma das imagens a reter por quem visita Macau.

Para acelerar a passagem pelos postos fronteiriços e atenuar a pressão que ali se regista, no ano de 2008 iremos tomar medidas que permitam racionalizar os recursos humanos. Quanto às medidas de passagem pelos postos fronteiriços, em primeiro lugar, melhoraremos o equipamento do sistema de passagem automática sem prejuízo do rigor do controlo de saída e entrada, e tomaremos uma série de medidas no período de feriados longos em que se regista o pico do fluxo de visitantes para assegurar a fluidez dos postos fronteiriços, a boa ordem e a segurança. Retiraremos o melhor proveito da cooperação policial entre os postos fronteiriços de Zhuhai e de Macau, incrementando a cooperação policial respectiva para garantir a fluidez e segurança dos postos fronteiriços, providenciando ao exterior um serviço afável e eficaz, que assegure uma boa imagem internacional de Macau.

- 4.1 Para articulação com o trabalho de ajustamento e melhoria da passagem automática dos postos fronteiriços, o Serviço de Migração vem colaborando com os demais serviços envolvidos dando reporte da sua experiência e ministrando formação específica ao seu pessoal. Serão realizadas obras de remodelação ou ampliação dos postos fronteiriços do Porto Exterior, do COTAI, e Terminal Marítimo de Taipa a fim de reservar mais espaço para a instalação do sistema de auto-passagem que facilita a vida aos cidadãos e poupa recursos humanos ao Serviço de Migração.

- 4.2 Para articulação com a política de melhoria da eficiência dos serviços que o Governo promove, o CPSP continua a implementar o programa “Carta de Qualidade” fazendo, em permanência, a revisão deste programa, no sentido de otimizar o funcionamento interno e acrescentado ao programa novos “itens”, como sejam o pedido de prorrogação de permanência, o pedido de renovação de autorização de residência, o pedido de renovação de autorização especial de permanência, bem como a emissão, renovação, substituição e cancelamento do título de permanência especial.
- 4.3 Explorar o software para otimizar o arquivamento de dados por processos informáticos. Tendo em conta a diversidade dos documentos de identificação do interior da China, melhoramos adequadamente as medidas de sua verificação para assegurar a fluidez do trabalho dos postos fronteiriços.
- 4.4 Para implementar os assuntos administrativos electrónicos, será tomada uma série de medidas a nível de migração, do que destacamos: estudar e desenvolver o sistema de recibo electrónico para cobrança das taxas legais, suprimindo a necessidade de intervenção humana assim contribuindo para a redução do erro; unificar e normalizar os modelos dos recibos passados para diversos pedidos, clarificando os procedimentos e integrando-os o mais possível; divulgar os resultados de pedido através de vários canais, por exemplo através do upload dos resultados na Internet, a consulta por telefone, SMS, e a consulta pessoal; e, ainda, tornar acessível aos utentes o download de requerimentos através da internet.
- 4.5 Implementar a título experimental o sistema “listagem electrónica”, que consiste em que os requerentes transmitam, através da troca de dados, as suas informações à polícia que as guarda e trata directamente. Informatizar o arquivo de dados pessoais para facilitar os processos de emissão de títulos de trabalhadores não-residentes, bem como o tratamento de pedidos de permanência e residência.

- 4.6 Unificar os carimbos de migração utilizados nos postos fronteiriços, sendo identificados com cor diferente, para simplificar o procedimento de trabalho e adoptar medidas de controlo sistemáticas e mais claras. Prosseguiremos o estudo de um novo modelo do título de trabalhador não residente e um conjunto de valências a ele ligadas. O novo modelo será de portabilidade mais acessível e de difícil falsificação vindo consubstanciar melhor articulação com a nova legislação laboral.
- 4.7 Além de uma série de medidas de implementação de novas tecnologias, de simplificação de formalidades para reduzir a tensão de recursos humanos, iremos continuar com o recrutamento de pessoal civil para substituir os agentes policiais, tendo em vista libertá-los dos trabalhos administrativos e dedicá-los ao serviço operacional.
- 4.8 Aproveitaremos cabalmente o mecanismo de cooperação policial entre os postos fronteiriços entre Zhuhai e Macau, reforçando a cooperação policial entre si, resolvendo de forma prática, rápida e eficaz os problemas encontrados pelos cidadãos de cada uma das proveniências, a fim de assegurar a fluidez da passagem pelos postos fronteiriços e a boa segurança.
- 4.9 Para controlar com eficácia a pontualidade do pessoal do Serviço de Migração nas horas de entrada no serviço ou saída de serviço, será utilizando o cartão IC para substituir o livro de ponto.
- 4.10 Para assegurar o funcionamento normal dos postos fronteiriços no pico de feriados mais longos, continuaremos a tomar e melhorar medidas destinadas a desobstruir o fluxo dos passageiros, a saber: mobilização de pessoal, negociação com os empresários para coordenação de passagem pelos postos fronteiriços dos trabalhadores que vêm do interior da China, ligação com as agências de viagem para os trabalhos preparatórios de passagem pelos postos fronteiriços dos turistas e reforço da coordenação entre a polícia de fronteira do interior da China para reservar vias de escoamento de veículos, em caso de necessidade.

4.11 Relativamente à formação do pessoal e aos recursos humanos, continuaremos a realizar cursos profissionais destinados a elevar a sua formação jurídica específica e a sua eficiência na verificação de documentos de identificação, para além da formação específica destinada a melhorar a cortesia e técnicas de atendimento bem como para incrementar os conhecimentos da língua inglesa e mandarim, no sentido de otimizar a performance dos agentes policiais de linha frente, continuando também a recrutar pessoal para o Serviço de Migração, a fim de satisfazer necessidade de recursos humanos após a ampliação do Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

5. Promover a facilidade de comércio, criar o novo modelo de fiscalização dos SA

Com a implementação do CEPA e da cooperação regional do Pan Delta do Rio das Pérolas, oferecem-se mais oportunidades para as actividades comerciais entre o interior da China e Macau. Sendo assim necessário adaptar e servir dinamicamente o desenvolvimento através de conceitos modernos de logística para promover a facilidade de comércio externo, objectivos estes que emergem das atribuições dos SA.

Portanto, os SA em articulação com o desenvolvimento económico da RAEM reforçarão as medidas alfandegárias, melhorando o processo de desalfandegamento e os seus equipamentos de hardware o que será levado a cabo em articulação com o reforço dos recursos humanos e através da exploração das virtualidades que lhe proporcionam a ciência e a tecnologia, prevenindo e contendo actos de burla alfandegária, actividades de tráfico ilícito e protegendo a propriedade intelectual. Inovar o regime de fiscalização dos SA visando a facilitação do tráfego aduaneiro, sem prejuízo da lei do comércio externo é um dos objectivos programáticos para o próximo ano.

Os SA prosseguirão o seu esforço de modernização articulando-se com as praxes internacionais, criando modelos de fiscalização céleres e eficazes de processamento aduaneiro. Estamos convictos de que sob a orientação do Governo da RAEM e os esforços dos demais operadores económicos de Macau saberemos acompanhar as novas oportunidades que se abrem ao ritmo que o crescimento determina.

- 5.1 Após as obras de construção da nova sede dos SA na Taipa, procederemos ao seu equipamento e condicionamento .
- 5.2 Avançaremos para a reparação do edifício do comando do Departamento de Inspeção Marítima da Ilha Verde e acompanharemos o andamento das obras do armazém alfandegário, em fase final de conclusão, após o que se procederá à aquisição e instalação dos equipamentos, do que se espera a melhoria da capacidade de inspeção marítima dos Serviços de Alfândega e o alívio da pressão resultante do perigo de perecibilidade dos produtos apreendidos e armazenados pelos Serviços de Alfândega.
- 5.3 Com a concretização de mais um passo na cooperação no âmbito do programa 9+2 da Região Alargada do Delta do Rio das Pérolas e CEPA, os SA continuam a negociar e realizar com Direcção regional de Guangdong da Administração Geral dos Serviços da Alfândega da RPC as medidas que facilitem a passagem alfandegária, sobretudo o uso, a título experimental, de documento unificado de declaração alfandegária nos postos fronteiriços terrestres.
- 5.4 Estabelecer em conjunto com os departamentos de produção legislativa, a modernização da legislação sobre a entrada e saída das mercadorias destinadas à actividade de convenções e exposições, no sentido de melhor prover ao bom andamento desta.
- 5.5 Articular-se com as empresas comerciais electrónicas na promoção do uso de ‘EDI’, a fim de concretizar a desmaterialização do desalfandegamento marítimo aéreo e terrestre.

- 5.6 Intensificar e melhorar as medidas de inspecção aduaneira, reforçar a troca de informações com a polícia de Macau, os serviços de alfândega e policiais das regiões vizinhas, no sentido de reprimir o tráfico ilícito e o transporte ilegal, combatendo os crimes transfronteiriços como o tráfico de drogas, e ao mesmo tempo, em conciliação com os trabalhos de controlo sanitário dos serviços competentes, garantir a higiene e segurança dos alimentos importados.
- 5.7 Em articulação com o processo de ampliação do Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e do Terminal Marítimo do Porto Exterior, os SA estudarão a melhor adequação das suas instalações.
- 5.8 A conclusão da construção do segundo navio de patrulha dos Serviços de Alfândega de grande dimensão está prevista para o fim do ano, sendo que, simultaneamente, aceleraremos modernização de embarcações no sentido de elevar a eficácia da frota no combate à imigração clandestina, ao tráfico ilícito e ainda no salvamento de pessoas.
- 5.9 Na área dos recursos humanos, irá aumentar o quadro do pessoal e o recrutamento de novos agentes alfandegários, com vista a acompanhar o desenvolvimento dos serviços aduaneiros, bem como a alargamento do horário de funcionamento dos postos fronteiriços.
- 5.10 Os SA, em parceria com os serviços de posto fronteiriço do interior da China, empenhar-se-ão na fiscalização das embarcações clandestinas, recambiando-as para a origem sempre que tal medida se impuser.
- 5.11 No âmbito da protecção da propriedade intelectual, os Serviços de Alfândega irão cumprir rigorosamente as suas atribuições e competências, reforçando as adequadas medidas de prevenção e de investigação, combatendo os diversos actos de violação, como pirataria das fotocópias e de outros bens de consumo.

6. Elevar a capacidade profissional de combate a incêndio e de socorro, garantindo a segurança pública

Nos últimos anos, a sucessiva instalação de casinos e hotéis de grande envergadura fez de Macau uma cidade turística conhecida internacionalmente. Com a entrada dos grupos internacionais em Macau, acentua-se o seu pluralismo sendo que o sector das actividades de convenções e exposições se afirma com boas perspectivas. As obras de infra-estruturas de grande envergadura continuam em conclusão progressiva, daí que o CB enfrente mais desafios, assumindo crescentemente mais responsabilidades. Perante tal situação, a corporação tem de antecipar os diversos problemas e desafios, melhorando a formação do pessoal, os equipamentos, a técnica de segurança de prevenção de incêndio, os planos de contingência e as estratégias de resposta aos acontecimentos, elevando e inovando a capacidade profissional no sentido de emparceirar com a evolução e desenvolvimento de Macau.

O CB que se encarrega da prevenção contra incêndio e salvamento, está pronto a responder a ocorrências de qualquer tipo de incêndio ou outro sinistro que possa pôr em causa a segurança do desenvolvimento da sociedade. Para atingir o objectivo de melhoramento do seu trabalho e de articulação com o desenvolvimento da sociedade, o CB definiu para o próximo ano programas concretos de dispositivos nas áreas de operação de prevenção contra incêndio, de gestão do pessoal, de formação e, bem assim de infra-estruturas e equipamentos.

Por outro lado, elevar a qualidade e eficiência de trabalho de protecção civil e reforçar a capacidade de prevenção e combate das catástrofes e dos incidentes imprevistos constitui igualmente uma importante parte dos objectivos que caminham para a garantia do serviço público.

6.1 Aperfeiçoar o planeamento dos diversos actos operacionais.

6.1.1 O CB elabora os planos de contingência em relação aos casinos e hotéis de grande envergadura, fazendo deslocar pessoal a estas instalações para tomar conhecimento das circunstâncias concretas, e se articular com os responsáveis destas instalações tornando mais eficaz o socorro em caso de ocorrência de algum sinistro.

- 6.1.2 Procede a estudos desenvolvidos sobre o actual estado de crescimento do COTAI, melhorando o respectivo plano de contingência, bem como os relativos às zonas montanhosas das Ilhas.
- 6.1.3 Para a articulação com a reconstrução e desenvolvimento das zonas antigas da cidade e a construção de arranha-céus, o CB irá proceder à alteração e revisão dos planos de contingência, sobretudo visando a estratégia de combate ao fogo através de auto-escadas de 18 metros.
- 6.1.4 Estudar o desenvolvimento da futura rede viária e do sistema de transporte colectivo de grande envergadura, avaliando os equipamentos e dotando-os de funcionalidades preventivas. Por outro lado, antecipando o futuro estudaremos as técnicas de prevenção do fogo no sistema de abastecimento de gás natural.
- 6.1.5 Continuar a elaborar o plano de emergência e contingência em relação ao património classificado de Macau e cooperar com respectivos gestores na prevenção contra incêndio.
- 6.1.6 Rever as normas de “classificação de incêndio”, por forma a, com base nas indicações de caracterização recebidas, melhor definir o nível de intervenção e os recursos a empenhar no sinistro. Ao mesmo tempo, rever o equipamento de software do centro de comando, fazendo com que o centro de comando ganhe eficácia nas suas decisões.
- 6.1.7 Continuar a cooperação com os serviços de saúde e afins por forma a se manterem em permanente actualização as questões médicas mais prementes, definindo planos de prevenção e tratamento das doenças transmissíveis em Macau. Para além disso, acompanharemos o ajustamento das instalações de prevenção de doença, cooperaremos na formação e nos planos de coordenação e de execução.

6.2 Medidas de prevenção de incêndios e estratégica de actividade de sensibilização

- 6.2.1 Através de visitas e intercâmbios, compreender as experiências de fiscalização de prevenção contra incêndio e de gestão em locais tecnicamente mais experientes e avançados. Tendo em conta a realidade de Macau, preparar-se para prevenção de incêndio resultante da instalação do sistema de abastecimento de gás natural e da entrada em funcionamento do metro ligeiro.
- 6.2.2 Para prevenção do fogo, planear a realização de inspecção mensal dos hotéis e casinos de grande envergadura, exortando a manter em permanência as instalações em bom funcionamento.
- 6.2.3 O CB continuará a cooperar com a Universidade de Macau e as unidades de estudo científico da China continental e de outros territórios vizinhos, a fim de melhor testar e conhecer as suas características e melhor poder garantir que a técnica de prevenção de fogo de Macau se pauta pelos padrões de qualidade internacional.
- 6.2.4 Em articulação com as estratégias do sector do turismo, serão elaborados planos de prevenção do fogo para a “zona histórica de Macau”, o que será feito e a cooperação com os serviços responsáveis pelos diversos monumentos.
- 6.2.5 Relativamente aos novos conceitos de equipamentos específicos não descuraremos uma actualização constante, antecipando necessidades futuras e apresentando propostas práticas. Por outro lado, acompanharemos os trabalhos de revisão da legislação de segurança contra incêndios e dos respectivos regulamentos.
- 6.2.6 Vamos levar a cabo campanhas de sensibilização, lançando mão de iniciativas como o dia da segurança contra incêndios, palestras e colóquios, fazendo circular viaturas preparadas para sensibilizar as pessoas e articulando-nos nesse mesmo objectivo com a comunicação social para mais facilmente fazermos chegar a ideia de prevenção à comunidade. Os organismos privados, como sejam os grandes estabelecimentos de diversão e as companhias de gestão imobiliária, não serão esquecidas sendo que providenciaremos aos seus empregados acções de formação básicas sobre o combate ao incêndio.

6.3 Reforçar o mecanismo de coordenação de segurança

- 6.3.1 Através do estabelecimento da estrutura do Centro de Protecção Civil, elevar a capacidade do comando e da coordenação, garantindo a segurança pública, prevenindo as calamidades e desenvolvendo rapidamente os trabalhos de comando e salvamento no sentido de dar resposta em situação de crise, bem como à reposição dos equipamentos afectados no seu estado normal de funcionamento, quando afectados pelas ocorrências.
- 6.3.2 Sendo o Gabinete Coordenador de Segurança um serviço que funciona diariamente e se responsabiliza pelo planeamento geral de segurança interna, irá definir projectos de prevenção e trabalhos preparativos conforme às necessidades da sociedade, reforçando a coordenação de protecção civil, promovendo a definição do projecto de emergência na sua generalidade e dando resposta ao projecto de prevenção sobre os incidentes públicos, as calamidades, as catástrofes, a higiene pública e a segurança da sociedade.
- 6.3.3 Continuar a alargar a cobertura da estrutura da protecção civil, encorajar mais organizações cívicas, órgãos privados e outros serviços governamentais a colaborar nos trabalhos de protecção civil e ingressar na respectiva estrutura.
- 6.3.4 Na situação de calamidade como o tufão e chuvas torrenciais, activar de imediato o Centro de Protecção Civil, intensificando a cooperação e a ligação com os serviços meteorológicos e os órgãos de comunicação social, obtendo os dados necessários atempadamente, divulgando as informações de protecção civil, adoptando medidas adequadas para facilitar a população, diminuindo os prejuízos que podem ser causados pela calamidade.
- 6.3.5 Promover activamente as actividades de sensibilização para prevenção de tempestade tropical e de inundação, organizando exercícios de protecção civil face às diferentes situações de calamidade, cooperando com os respectivos serviços e organismos no sentido de definir o plano de prevenção, profilaxia e terapia das doenças infecciosas em Macau, a fim de reforçar a coordenação das diversas etapas dentro da estrutura, efectuando avaliação e melhoramentos sobre a capacidade de protecção civil.

7. Inovar o modelo de gestão do Estabelecimento Prisional de Macau, aperfeiçoar as suas funções de vigilância e da reinserção

O EPM tem por missão a execução das penas privativas da liberdade e das medidas de prisão preventiva na RAEM, necessitando assim de melhorar em permanência a assistência prestada aos reclusos nas vertentes da inserção sócio-familiar e da formação profissional, bem como apoiá-los psicologicamente, só assim sendo possível a conciliação com as políticas da RAEM e responder às necessidades da sociedade. Além dessas funções principais, o EPM e, paralelamente ao trabalho de reinserção social dos reclusos, acompanha os esforços da prevenção da criminalidade, designadamente contribuindo para a diminuição da taxa de reincidência.

A direcção do EPM exige do seu pessoal um serviço qualificado e atento à evolução da sociedade, ao seu circunstancialismo objectivo que induz uma tipologia de delinquência nova influenciada por actividade emergentes que há que ter em conta.

O EPM não pode ignorar a evolução dos tempos iniciando a substituição dos modelos de gestão antigos por modelos mais funcionais e que contribuem para uma mais bem sucedida execução da missões que lhe estão cometidas.

- 7.1 Para uma melhor reinserção social dos reclusos, o EPM irá organizar uma série de palestras e cursos, que vão desde a prevenção do vício do jogo à educação cívica passando pelas noções dos direitos dos cidadãos, aumentando o contributo das instituições que prestam formação certificada. O EPM, dará, ainda, uma especial atenção à protecção da saída da população reclusa. Paralelamente fará evoluir os modelos de reinserção social, recorrendo, sempre que possível às modernas tecnologias e articulando-se com organismos do exterior que possam favorecer esse objectivo, preparando o reclusos para a vida em sociedade, uma vez alcançada a liberdade.
- 7.2 Para fazer ao aumento de entradas e saídas irá ser incrementado um sistema electrónico de registos. Providenciaremos a adaptação de uma zona prisional para jovens delinquentes numa antecipação de eventuais mudanças na idade da imputabilidade penal.

- 7.3 Ao mesmo tempo, será reforçada a formação específica profissional dos guardas prisionais, preparando-os para poderem enfrentar acontecimentos imprevistos.
- 7.4 Providenciaremos também algumas medidas que visem facilitar a vida aos cidadãos, designadamente as visitas, como sejam as que dizem respeito aos cartões de acesso, a melhoria do sistema vídeo e de comunicação, o que faremos sempre acompanhado de inquérito para avaliar o grau de satisfação dos utentes e assim melhor servi-lo..
- 7.5 No sentido de melhor adaptar a estrutura à nova legislação orgânica, o EPM irá proceder à modernização da gestão dos seus recursos humanos, designadamente do Corpo da Guardas Prisionais. Para a articulação do progresso do governo electrónico, implementaremos a informatização dos trabalhos administrativos e o reforço do sistema informático, e, socorrendo-nos do apoio do CCAC, levaremos a cabo iniciativas tendentes à melhoria da *integridade* dos funcionários.
- 7.6 Reforçar as acções de ligação com o exterior e de promoção de imagem, preparando a elaboração do “Anuário do EPM” e recorrer ao website para divulgar mensagens úteis, a fim de elevar a sensibilização, apelar à sociedade que aceite e apoie a reinserção social dos reclusos, são outro objectivos para o próximo ano.
- 7.7 O EPM tem vindo a dar atenção aos contributos da ciência e da tecnologia, estudando os programas informáticos favoráveis à gestão do EPM, aproveitando-os para elevar a eficiência de trabalho e simplificar os procedimentos administrativos.
- 7.8 Paralelamente ao processo de edificação do novo estabelecimento prisional não cessarão as obras de manutenção e remodelação das celas por forma a poder proporcionar alojamento condigno.
- 7.9 Para reforçar a comunicação interna, promover a relação harmoniosa de trabalho, o EPM vem convidando os familiares dos guardas prisionais para visitar a cadeia, permitindo-lhes que compreendam o ambiente e importância do seu trabalho no EPM, exortando-os ao apoio e à motivação. Com esta iniciativa visamos uma melhor interacção entre os guardas e as respectivas famílias, o que redundará em melhoria da coesão interna, bem como da comunicação.

8. Gerir bem os recursos em proveito da prosperidade dos trabalhos de segurança

A DSFSM providencia às corporações e organismos que apoia a dotação de equipamentos bem como a respectiva manutenção, com vista a proporcionar-lhes os melhores meios para o cumprimento das suas missões. Para garantir uma distribuição e utilização racional dos recursos, no próximo ano, continuar-se-á a reforçar a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros das corporações e organismos das Forças de Segurança. A simplificação dos procedimentos administrativos através da informática contribuirá também para a elevação da eficácia de execução das tarefas, para a melhor distribuição e disposição das forças policiais, melhor concretização das diversas infra-estruturas e melhoramento dos projectos técnicos, aperfeiçoamento dos equipamentos pessoais, sem esquecer a optimização dos procedimentos de recrutamento dos instruendos e do pessoal civil, a fim de garantir o próspero funcionamento dos organismos e uma execução eficaz da missão.

- 8.1 Instalar e aumentar progressivamente o sistema de passagem automática nos postos fronteiriços das Portas do Cerco, do Terminal Marítimo, da Ponte Flor de Lótus e do novo Terminal Marítimo da Taipa.
- 8.2 Para a articulação com entrada em vigor da nova lei do trânsito rodoviário, promoveremos faseadamente a exploração e aplicação do sistema de divulgação de informações, a saber, a consulta autos por transgressão na Internet, o sistema de facturação electrónica, os sistemas de tratamento de registo de infracções, de pagamento de multas, o sistema de pagamento de multa nos comissariados, o sistema de troca de dados em articulação com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e as Conservatórias dos Registos.
- 8.3 Com a conclusão da ampliação das Portas do Cerco e a instalação sucessiva da Ponte n.º 11, do comissariado Policial n.º 2, do Posto Operacional do CB no COTAI, do Edifício de serviços de migração, a DSFSM irá instalar os equipamentos informáticos adequados, como sejam os computadores e os aparelhos de leitura óptica para o reconhecimento de documentos de identificação.

- 8.4 Explorar os novos avanços da biometria permitindo a identificação pelas impressões dactiloscópicas e pelos sinais do rosto. Também, em ordem a elevar a taxa de cobertura, estudaremos o incremento da rede de comunicações rádio.
- 8.5 Respondendo às necessidades actuais iremos substituir o sistema de emergência 999/110/112. No novo sistema será disponibilizado um *interface* mais modernizado, que pode conjugar com o sistema de rádio digital facilitando a acção de controlo e de comando.
- 8.6 Observar de perto as obras das infra-estruturas de grande envergadura das Forças de Segurança, como por exemplo a nova construção do Centro de Emergência Médica e Posto Operacional de Coloane do CB; o Edifício Complexo do GOE da UTIP do CPSP; o Edifício do Departamento Policial e Departamento de Trânsito das Ilhas do CPSP, etc...
- 8.7 Aumentar o recrutamento dos agentes com vista a reforçar o quadro das carreiras das Forças de Segurança tendo em conta a necessidade dos recursos humanos e optimizar os trabalhos selecção.

CONCLUSÃO

Os programas e medidas preconizadas pela área da segurança para integrar as Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM foram gizadas em função das variáveis presentes na actual situação socio-económica de Macau e têm por objectivo prestar à população um serviço cada vez mais qualificado e devotado aos seus interesses.

No trabalho preparatório para a elaboração das presentes linhas programáticas da acção do Governo, fizemos o balanço da taxa de execução no ano em curso. Os nossos trabalhos realizaram-se segundo os planos previstos. As corporações e organismos das FSM implementaram as suas funções, solidarizando-se e envidando todos os esforços para garantir a segurança e combatendo os crimes, sendo que é com base no êxito obtido que desenvolvemos o trabalho que serve de base às futuras linhas de acção. Temos a vantagem da experiência anterior e de sermos sensíveis às opiniões do pessoal das FSM e dos cidadãos para, assim, partindo do ponto de vista macroscópico, podermos adaptar uma atitude prática e elaborar as linhas de acção governativa na área de segurança e os planos de trabalhos para o ano 2008, procurando que as mesmas correspondam aos interesses gerais da RAEM, garantindo coerência e continuidade.

Convocámos para o detalhe da definição das políticas públicas todos os organismos e corporações com intervenção na área de segurança pública interna, os quais se revelaram atentos quer à evolução da sociedade de Macau, quer às necessidades de se moldarem a esse desenvolvimento no sentido de fazerem crescer a sua performance, constituindo essa ponderação a premissa maior do esboço da nossa actividade para o ano que se aproxima. Temos assim que o nosso trabalho cuidou o pormenor, para ele tendo contribuído o esforço convergente do pessoal das forças e serviços de segurança, o que lhe dá a importante caução de garantia de os conceitos ora renovados virem a ter a sua concretização operacional mais facilitada, ao mesmo tempo, dando importância ao sentido de responsabilidade, à integridade e à eficácia. Isto resultará, por certo, em benefício da RAEM, dependente que está do bom funcionamento institucional e do bom desempenho profissional do pessoal afecto aos organismos e corporações. Embora a exposição de medidas definidas na área de

segurança, ponto a ponto, não consiga enumerar com pormenor cada conteúdo de trabalho concreto, podemos garantir que as corporações e organismos das FSSM estão preparados para a execução das linhas de acção definidas.

As linhas de acção e os diversos planos de trabalho na área de segurança dependem da cooperação de todo o pessoal das corporações e organismos das FSM, bem como do apoio, coordenação e fiscalização dos sectores sociais, da população.

Em face do desenvolvimento da economia de Macau, por mais sustentável que ele seja, o ambiente social torna-se cada vez mais complexo, aumentando naturalmente os factores de criminalidade que são difíceis de prever. Por isso, devemos enfrentar com prudência as questões de segurança. As autoridades de segurança não afrouxarão, no futuro, o seu trabalho. Reforçaremos constantemente a segurança pública de Macau controlando rigorosamente os factores externos e internos que a podem influenciar, ajustando e estabelecendo as contra-medidas a todo o tempo. Simultaneamente iremos continuar a reforçar a gestão das corporações, elevando o moral do pessoal para combater e dissuadir o crime.

O pessoal da área de segurança irá continuar, sob a direcção do Governo da RAEM, a implementação das suas próprias funções em observância do princípio da legalidade e socorrendo-se do espírito de equipa para retirar todo o rendimento dos seus esforços incansáveis para garantir o estável e tranquilo ambiente social, enfrentando qualquer desafio com firmeza, convocando o seu melhor em prole da estabilidade, harmonia e prosperidade constantes da sociedade de Macau.